



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
Avenida Rio Branco, S/N - Centro - CEP: 65924-000 - Vila Nova dos Martírios\MA  
CNPJ: 01.608.475/0001-28 - Tel: 99 35391502 - Site: vilanovadosmartirios.ma.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.1/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.1/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.2/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.2/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.3/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.3/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.4/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.4/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.5/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.5/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.6/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.6/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.7/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.7/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.8/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.8/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.1/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.1/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.2/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.2/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.4/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.4/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.5/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.5/2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.6/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.6/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.7/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.7/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.8/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.8/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.1/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.1/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.2/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.2/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.3/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.3/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.4/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.4/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005.1/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005.1/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006.1/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006.1/2021





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.1/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.006/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.006/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública municipal, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 14.793.347/0001-43 Endereço: Rua Piauí - 649 - Centro, na cidade de Imperatriz - MA Responsável: Lindomar Pires de Sousa RG: 156923820008 - GEJUSPC/MA CPF: 963.930.763-72 e-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos  | Marca      | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|------|---|------------|---------|------------|--------------|----------|
|      |   |            |         |            | Unitário     | Total    |
| 1    | Apagador para quadro branco: corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.  | Radex      | Unidade | 300        | 2,50         | 750,00   |
| 6    | Bloco para desenho A4: bloco com 20 folhas na cor branca.   | Jandaia    | Unidade | 400        | 4,80         | 1.920,00 |
| 8    | Borracha ponteira para lápis e grafite: de látex natural, sextavada, tipo ponteira, número 20, branca. Caixa com 100 unidades.  | Mercur     | Caixa   | 180        | 7,10         | 1.278,00 |
| 34   | Colchete N.º 06: fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.   | Acc        | Caixa   | 400        | 3,00         | 1.200,00 |
| 35   | Colchete N.º 09: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades.   | Acc        | Caixa   | 400        | 2,10         | 840,00   |
| 38   | Envelope pardo ½ ofício: envelope Saco Kraft, tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m². Pacote com 100 unidades.  | Foroni     | Pacote  | 200        | 3,45         | 690,00   |
| 54   | Grampo para grampeador de metal 23/10: niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.   | Grampiline | Caixa   | 650        | 2,60         | 1.690,00 |
| 55   | Grampo para grampeador de metal 23/13: niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 1000 grampos.   | Grampiline | Caixa   | 650        | 2,90         | 1.885,00 |
| 58   | Grampo trilho (romeu e julieta): em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m². Caixa ou pacote com 50 unidades. | Acc        | Caixa   | 400        | 8,89         | 3.556,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |   |          |         |     |       |                  |
|------------------------|---|----------|---------|-----|-------|------------------|
| 71                     | <b>Papel autoadesivo:</b> tipo contact, rolo de 45 cm x 25m transparente (tradicional). Utilizado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.               | Colacril | Rolo    | 60  | 30,50 | 1.830,00         |
| 74                     | <b>Papel celofane:</b> medindo no mínimo 80 x 80 cm, cores variadas.  | Vmp      | Unidade | 900 | 0,67  | 603,00           |
| 76                     | <b>Papel de seda:</b> medindo 48 x 60cm, cores variadas. Embalados em pacotes com 05 unidades.  | Vmp      | Pacote  | 900 | 0,68  | 612,00           |
| 77                     | <b>Papel laminado:</b> cores vivas e com brilho intenso; 48 cm x 60 cm; Gramatura de 60gr/m <sup>2</sup> ; Pacote com 40 unidades. Cores variadas.  | Vmp      | Pacote  | 90  | 21,00 | 1.890,00         |
| 78                     | <b>Papel Madeira:</b> papel madeira convencional, na cor parda; Material: celulose vegetal; gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas. | Jandaia  | Pacote  | 50  | 44,00 | 2.200,00         |
| 79                     | <b>Papel manteiga:</b> material celulose vegetal, tamanho A3, cores variadas, Resmas com 50 folhas.   | Wyda     | Resma   | 50  | 12,49 | 624,50           |
| 80                     | <b>Papel micro-ondulado:</b> Dimensão: 50 x 80 cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.  | Vmp      | Pacote  | 180 | 18,79 | 3.382,20         |
| 100                    | <b>Pincel chato nº 24:</b> para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, cerdas sintéticas, formato chato, cabo de madeira longo, virola de alumínio.   | Castelo  | Unidade | 300 | 3,00  | 900,00           |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |          |         |     |       | <b>25.850,70</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Apagador para quadro branco:</b> corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.   | Unidade | 180        |
| 02   | <b>Bloco para desenho A4:</b> bloco com 20 folhas na cor branca.  | Unidade | 200        |
| 03   | <b>Borracha ponteira para lápis e grafite:</b> de látex natural, sextavada, tipo ponteira, número 20, branca. Caixa com 100 unidades.   | Caixa   | 95         |
| 04   | <b>Colchete N.º 06:</b> fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.  | Caixa   | 320        |
| 05   | <b>Colchete N.º 09:</b> em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades.  | Caixa   | 320        |
| 06   | <b>Envelope pardo ½ ofício:</b> envelope Saco Kraft, tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m <sup>2</sup> . Pacote com 100 unidades;  | Pacote  | 110        |
| 07   | <b>Grampo para grampeador de metal 23/10:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.  | Caixa   | 360        |
| 08   | <b>Grampo para grampeador de metal 23/13:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 1000 grampos.  | Caixa   | 360        |
| 09   | <b>Grampo trilho (romeu e julieta):</b> em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . Caixa ou pacote com 50 unidades. | Caixa   | 260        |
| 10   | <b>Papel autoadesivo:</b> tipo contact, rolo de 45 cm x 25m transparente (tradicional). Utilizado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.                               | Rolo    | 35         |
| 11   | <b>Papel celofane:</b> medindo no mínimo 80 x 80 cm, cores variadas.  | Unidade | 630        |
| 12   | <b>Papel de seda:</b> medindo 48 x 60cm, cores variadas. Embalados em pacotes com 05 unidades.  | Pacote  | 630        |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 14 | <b>Papel Madeira:</b> papel madeira convencional, na cor parda; Material: celulose vegetal; gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas. | Pacote  | 25  |
| 15 | <b>Papel manteiga:</b> material celulose vegetal, tamanho A3, cores variadas, Resmas com 50 folhas.   | Resma   | 30  |
| 16 | <b>Papel micro-ondulado:</b> Dimensão: 50 x 80 cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.  | Pacote  | 120 |
| 17 | <b>Pincel chato nº 24:</b> para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, cerdas sintéticas, formato chato, cabo de madeira longo, virola de alumínio.   | Unidade | 250 |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Apagador para quadro branco:</b> corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.   | Unidade | 30         |
| 02   | <b>Bloco para desenho A4:</b> bloco com 20 folhas na cor branca.  | Unidade | 40         |
| 03   | <b>Borracha ponteira para lápis e grafite:</b> de látex natural, sextavada, tipo ponteira, número 20, branca. Caixa com 100 unidades.   | Caixa   | 15         |
| 04   | <b>Envelope pardo ½ ofício:</b> envelope Saco Kraft, tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m <sup>2</sup> . Pacote com 100 unidades;  | Pacote  | 20         |
| 05   | <b>Grampo para grampeador de metal 23/10:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.  | Caixa   | 60         |
| 06   | <b>Grampo para grampeador de metal 23/13:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 1000 grampos.  | Caixa   | 60         |
| 07   | <b>Papel autoadesivo:</b> tipo contact, rolo de 45 cm x 25m transparente (tradicional). Utilizado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.               | Rolo    | 5          |
| 08   | <b>Papel celofane:</b> medindo no mínimo 80 x 80 cm, cores variadas.  | Unidade | 90         |
| 09   | <b>Papel de seda:</b> medindo 48 x 60cm, cores variadas. Embalados em pacotes com 05 unidades.  | Pacote  | 90         |
| 10   | <b>Papel laminado:</b> cores vivas e com brilho intenso; 48 cm x 60 cm; Gramatura de 60gr/m <sup>2</sup> ; Pacote com 40 unidades. Cores variadas.  | Pacote  | 20         |
| 11   | <b>Papel Madeira:</b> papel madeira convencional, na cor parda; Material: celulose vegetal; gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas. | Pacote  | 5          |
| 12   | <b>Papel manteiga:</b> material celulose vegetal, tamanho A3, cores variadas, Resmas com 50 folhas.   | Resma   | 10         |
| 13   | <b>Papel micro-ondulado:</b> Dimensão: 50 x 80 cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.  | Pacote  | 20         |
| 14   | <b>Pincel chato nº 24:</b> para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, cerdas sintéticas, formato chato, cabo de madeira longo, virola de alumínio.   | Unidade | 50         |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Apagador para quadro branco:</b> corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.   | Unidade | 90         |
| 02   | <b>Bloco para desenho A4:</b> bloco com 20 folhas na cor branca.  | Unidade | 80         |
| 03   | <b>Borracha ponteira para lápis e grafite:</b> de látex natural, sextavada, tipo ponteira, número 20, branca. Caixa com 100 unidades.   | Caixa   | 30         |
| 04   | <b>Colchete N.º 06:</b> fabricado com chapa de aço (latonado), revestido, produto não perecível, prazo de validade indeterminado, caixa com 72 unidades.  | Caixa   | 80         |
| 05   | <b>Colchete N.º 09:</b> em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades.  | Caixa   | 80         |
| 06   | <b>Envelope pardo ½ ofício:</b> envelope Saco Kraft, tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m <sup>2</sup> . Pacote com 100 unidades;  | Pacote  | 40         |
| 07   | <b>Grampo para grampeador de metal 23/10:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.  | Caixa   | 130        |
| 08   | <b>Grampo para grampeador de metal 23/13:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 1000 grampos.  | Caixa   | 130        |
| 09   | <b>Grampo trilha (romeu e julieta):</b> em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . Caixa ou pacote com 50 unidades. | Caixa   | 80         |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 10 | <b>Papel autoadesivo:</b> tipo contact, rolo de 45 cm x 25m transparente (tradicional). Utilizado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.               | Rolo    | 10  |
| 11 | <b>Papel celofane:</b> medindo no mínimo 80 x 80 cm, cores variadas.  | Unidade | 180 |
| 12 | <b>Papel de seda:</b> medindo 48 x 60cm, cores variadas. Embalados em pacotes com 05 unidades.  | Pacote  | 180 |
| 13 | <b>Papel laminado:</b> cores vivas e com brilho intenso; 48 cm x 60 cm; Gramatura de 60gr/m <sup>2</sup> ; Pacote com 40 unidades. Cores variadas.  | Pacote  | 20  |
| 14 | <b>Papel Madeira:</b> papel madeira convencional, na cor parda; Material: celulose vegetal; gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas. | Pacote  | 10  |
| 15 | <b>Papel manteiga:</b> material celulose vegetal, tamanho A3, cores variadas, Resmas com 50 folhas.   | Resma   | 10  |
| 16 | <b>Papel micro-ondulado:</b> Dimensão: 50 x 80 cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.  | Pacote  | 40  |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde |   |         |            |
|---|---|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01  | <b>Bloco para desenho A4:</b> bloco com 20 folhas na cor branca.  | Unidade | 80         |
| 02  | <b>Borracha ponteira para lápis e grafite:</b> de látex natural, sextavada, tipo ponteira, número 20, branca. Caixa com 100 unidades.   | Caixa   | 40         |
| 03  | <b>Envelope pardo ½ ofício:</b> envelope Saco Kraft, tamanho 185x248 mm confeccionado com papel 80 g/m <sup>2</sup> . Pacote com 100 unidades;  | Pacote  | 30         |
| 04  | <b>Grampo para grampeador de metal 23/10:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.  | Caixa   | 100        |
| 05  | <b>Grampo para grampeador de metal 23/13:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 1000 grampos.  | Caixa   | 100        |
| 06  | <b>Grampo trilho (romeu e julieta):</b> em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . Caixa ou pacote com 50 unidades. | Caixa   | 60         |
| 07  | <b>Papel autoadesivo:</b> tipo contact, rolo de 45 cm x 25m transparente (tradicional). Utilizado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.                               | Rolo    | 10         |
| 08  | <b>Papel Madeira:</b> papel madeira convencional, na cor parda; Material: celulose vegetal; gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> ; Dimensões Aproximadas: 66,0 x 99,0 cm; embalagem: pacote com 250 folhas.                 | Pacote  | 10         |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Lindomar Pires de Sousa  
CPF Nº 963.930.763-72  
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 14.793.347/0001-43

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.2/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.006/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.006/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública municipal, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| FORNECEDOR: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ: 05.955.105/0001-18 Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA Responsável: Jônathas de Sá Marinho RG: 21262722002-7 SSPMA - SSP/MA CPF: 023.408.383-20 e-mail: jonathas@newpel.com.br |  |          |         |            |              |          |
|---|--|----------|---------|------------|--------------|----------|
| Item  | Descrição dos Produtos   | Marca    | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|   |  |          |         |            | Unitário     | Total    |
| 2   | <b>Apontador para lápis:</b> 01 furo, com depósito; material: metal e plástico; tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 48 unidades.  | Lyke     | Caixa   | 30         | 17,50        | 525,00   |
| 3   | <b>Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência):</b> dupla, em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.  | Maxcrl   | Unidade | 90         | 9,10         | 819,00   |
| 4   | <b>Blocos de notas autoadesivas - pequeno:</b> notas removíveis, na cor amarela, pacote contendo 4 Blocos de 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco.   | Lyke     | Pacote  | 600        | 0,89         | 534,00   |
| 5   | <b>Bloco de notas autoadesivas:</b> removíveis, cubo de 76 mm x 76 mm, com cores sortidas, em papel reciclável. Bloco contendo 400 folhas.   | Lyke     | Bloco   | 500        | 4,30         | 2.150,00 |
| 11  | <b>Caderno caligrafia:</b> brochura, capa fina, 40 folhas pequeno, com pauta, capa/contracapa: cartão supremo, folhas internas em papel offset 56g/m <sup>2</sup> , formato 203 x 146 mm.  | Cadersil | Unidade | 900        | 0,95         | 855,00   |
| 12  | <b>Caderno de desenho espiral - 48 fls:</b> sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de ¼, pesando 90 g/m <sup>2</sup> , folha do caderno 56g/m <sup>2</sup> , tam. 200 x 140 mm.  | Cadersil | Unidade | 1.200      | 1,10         | 1.320,00 |
| 13  | <b>Caderno espiral pequeno - 96 fls:</b> espiral de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>   | Cadersil | Unidade | 1.500      | 1,30         | 1.950,00 |
| 17  | <b>Calculadora de mesa:</b> calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas; dimensões aproximadas: 14x10x1cm (A x L x P). Peso aproximado: 100g. Garantia do fornecedor: 1 ano.  | Vinik    | Unidade | 120        | 9,50         | 1.140,00 |
| 18  | <b>Caneta esferográfica:</b> corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho). | Lyke     | Caixa   | 280        | 8,30         | 2.324,00 |
| 19  | <b>Caneta para quadro branco em acrílico:</b> recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material: plástico, com ponta de feltro redonda, média; cores: azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unidades.  | Lyke     | Caixa   | 150        | 14,99        | 2.248,50 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |              |         |       |        |           |
|----|--|--------------|---------|-------|--------|-----------|
| 25 | <b>Clips para papel nº 8/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Bacchi       | Caixa   | 900   | 1,25   | 1.125,00  |
| 27 | <b>Cola branca 90g:</b> líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO.  | Piratinga    | Unidade | 720   | 0,60   | 432,00    |
| 28 | <b>Cola colorida com glitter:</b> contendo 23g, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa 6 unidades.   | Piratinga    | Caixas  | 400   | 2,40   | 960,00    |
| 41 | <b>Envelope pardo pequeno:</b> envelope Saco Kraft medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades.   | Cellucat     | Pacote  | 390   | 20,99  | 8.186,10  |
| 44 | <b>Extrator de grampo:</b> Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm. | Carbrink     | Unidade | 660   | 0,39   | 257,40    |
| 48 | <b>Folha de isopor 1,5 cm</b>  | Isoeste      | Unidade | 800   | 0,85   | 680,00    |
| 62 | <b>Limpador para quadro branco:</b> líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral, embalagem de auto aplicação, spray 60ml.  | Stalo        | Unidade | 250   | 7,99   | 1.997,50  |
| 64 | <b>Livro de protocolo de correspondência:</b> papel offset, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, tamanho pequeno, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.  | São Domingos | Unidade | 350   | 4,99   | 1.746,50  |
| 66 | <b>Papel 40 kg:</b> material: celulose vegetal; aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral; dimensões aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, gramatura: 120 g/m <sup>2</sup> .   | Vmp          | Unidade | 500   | 0,70   | 350,00    |
| 67 | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.</b>   | Copimax      | Caixa   | 525   | 110,99 | 58.269,75 |
| 70 | <b>Papel almaço:</b> pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55g/m <sup>2</sup> , pacote com 400 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  | Jandaia      | Pacote  | 60    | 13,99  | 839,40    |
| 86 | <b>Pasta catálogo:</b> Pasta com envelope plástico padrão ofício (245mmX340mm), confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Com 50 envelopes.  | Acp          | Unidade | 1.200 | 3,99   | 4.788,00  |
| 88 | <b>Pasta com grampo:</b> confeccionado em papelão 240g, com trilho plástico, não aparente (interno), cor: azul escuro; medindo aproximadamente 240 x 340 mm.   | Acp          | Unidade | 1.200 | 0,70   | 840,00    |
| 89 | <b>Pasta classificadora:</b> plástica, tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas.   | Acp          | Unidade | 900   | 5,99   | 5.391,00  |
| 96 | <b>Perfurador de papel (pequeno):</b> perfurador manual de papel metálico, com 2 furos, com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; distância dos furos: 80mm. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm.   | Lyke         | Unidade | 90    | 13,00  | 1.170,00  |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |  |               |         |     |       |                   |
|------------------------|--|---------------|---------|-----|-------|-------------------|
| 101                    | <b>Pincel redondo nº 4:</b> cerdas em pelo animal. Cabo de madeira; virola de alumínio; formato redondo. Caixa com 06 unidades.  | Lyke          | Caixa   | 300 | 1,99  | 597,00            |
| 104                    | <b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa):</b> bivolt, para bastão de 11,2mm embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Futuro Brasil | Unidade | 50  | 9,99  | 499,50            |
| 106                    | <b>Prancheta:</b> em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.   | Maxcrl        | Unidade | 120 | 4,99  | 598,80            |
| 109                    | <b>Tesoura comum:</b> aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades.  | Sq            | Caixa   | 40  | 24,99 | 999,60            |
| 111                    | <b>Tinta guache caixa:</b> atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades em cores diferentes. | Koala         | Caixa   | 600 | 1,20  | 720,00            |
| 112                    | <b>Umectante para os dedos:</b> molha dedo em pasta, com estojo plástico 12 gramas.  | Carbrink      | Unidade | 280 | 1,10  | 308,00            |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |               |         |     |       | <b>104.621,05</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Apontador para lápis:</b> 01 furo, com depósito; material: metal e plástico; tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 48 unidades.  | Caixa   | 17         |
| 02   | <b>Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência):</b> dupla, em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício.  | Unidade | 60         |
| 03   | <b>Blocos de notas autoadesivas - pequeno:</b> notas removíveis, na cor amarela, pacote contendo 4 Blocos de 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco.   | Pacote  | 340        |
| 04   | <b>Bloco de notas autoadesivas:</b> removíveis, cubo de 76 mm x 76 mm, com cores sortidas, em papel reciclável. Bloco contendo 400 folhas.   | Bloco   | 290        |
| 05   | <b>Caderno caligrafia:</b> brochura, capa fina, 40 folhas pequeno, com pauta, capa/contracapa: cartão supremo, folhas internas em papel offset 56g/m <sup>2</sup> , formato 203 x146 mm.   | Unidade | 450        |
| 06   | <b>Caderno de desenho espiral - 48 fls:</b> sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de ¼, pesando 90 g/m <sup>2</sup> , folha do caderno 56g/m <sup>2</sup> , tam. 200 x 140 mm.  | Unidade | 450        |
| 07   | <b>Caderno espiral pequeno - 96 fls:</b> espiral de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>   | Unidade | 800        |
| 08   | <b>Calculadora de mesa:</b> calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas; dimensões aproximadas: 14x10x1cm (A x L x P). Peso aproximado: 100g. Garantia do fornecedor: 1 ano.  | Unidade | 65         |
| 09   | <b>Caneta esferográfica:</b> corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho). | Caixa   | 190        |
| 10   | <b>Caneta para quadro branco em acrílico:</b> recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material: plástico, com ponta de feltro redonda, média; cores: azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 90         |
| 11   | <b>Clips para papel nº 8/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 490        |
| 12   | <b>Cola branca 90g:</b> líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO.  | Unidade | 430        |
| 13   | <b>Cola colorida com glitter:</b> contendo 23g, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa 6 unidades.   | Caixas  | 200        |
| 14   | <b>Envelope pardo pequeno:</b> envelope Saco Kraft medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades.   | Pacote  | 240        |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |      |
|----|--|---------|------|
| 15 | <b>Extrator de grampo:</b> Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm. | Unidade | 400  |
| 16 | <b>Folha de isopor 1,5 cm</b>  | Unidade | 440  |
| 17 | <b>Limpador para quadro branco:</b> líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral, embalagem de auto aplicação, spray 60ml.  | Unidade | 180  |
| 18 | <b>Livro de protocolo de correspondência:</b> papel offset, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, tamanho pequeno, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.  | Unidade | 190  |
| 19 | <b>Papel 40 kg:</b> material: celulose vegetal; aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral; dimensões aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, gramatura: 120 g/m <sup>2</sup> .   | Unidade | 350  |
| 20 | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.  | Caixa   | 500  |
| 21 | <b>Papel almaço:</b> pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55g/m <sup>2</sup> , pacote com 400 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  | Pacote  | 50   |
| 22 | <b>Pasta catálogo:</b> Pasta com envelope plástico padrão escritório (245mmX340mm), confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Com 50 envelopes.  | Unidade | 1080 |
| 23 | <b>Pasta com grampo:</b> confeccionado em papelão 240g, com trilho plástico, não aparente (interno), cor: azul escuro; medindo aproximadamente 240 x 340 mm.   | Unidade | 640  |
| 24 | <b>Pasta classificadora:</b> plástica, tamanho escritório, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas.   | Unidade | 480  |
| 25 | <b>Perfurador de papel (pequeno):</b> perfurador manual de papel metálico, com 2 furos, com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; distância dos furos: 80mm. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm.   | Unidade | 50   |
| 26 | <b>Pincel redondo nº 4:</b> cerdas em pelo animal. Cabo de madeira; virola de alumínio; formato redondo. Caixa com 06 unidades.  | Caixa   | 250  |
| 27 | <b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa):</b> bivolt, para bastão de 11,2mm embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Unidade | 25   |
| 28 | <b>Prancheta:</b> em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho escritório.   | Unidade | 80   |
| 29 | <b>Tesoura comum:</b> aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 18   |
| 30 | <b>Tinta guache caixa:</b> atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades em cores diferentes.   | Caixa   | 360  |
| 31 | <b>Umectante para os dedos:</b> molha dedo em pasta, com estojo plástico 12 gramas.  | Unidade | 280  |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Apontador para lápis:</b> 01 furo, com depósito; material: metal e plástico; tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 48 unidades.   | Caixa   | 3          |
| 02   | <b>Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência):</b> dupla, em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho escritório.   | Unidade | 10         |
| 03   | <b>Blocos de notas autoadesivas - pequeno:</b> notas removíveis, na cor amarela, pacote contendo 4 Blocos de 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco.  | Pacote  | 60         |
| 04   | <b>Bloco de notas autoadesivas:</b> removíveis, cubo de 76 mm x 76 mm, com cores sortidas, em papel reciclável. Bloco contendo 400 folhas.  | Bloco   | 50         |
| 05   | <b>Caderno de desenho espiral - 48 fls:</b> sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de ¼, pesando 90 g/m <sup>2</sup> , folha do caderno 56g/m <sup>2</sup> , tam. 200 x 140 mm.   | Unidade | 300        |
| 06   | <b>Calculadora de mesa:</b> calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas; dimensões aproximadas: 14x10x1cm (A x L x P). Peso aproximado: 100g. Garantia do fornecedor: 1 ano. | Unidade | 10         |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 07 | <b>Caneta esferográfica:</b> corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).   | Caixa   | 10  |
| 08 | <b>Caneta para quadro branco em acrílico:</b> recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material: plástico, com ponta de feltro redonda, média; cores: azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 15  |
| 09 | <b>Clips para papel nº 8/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 80  |
| 10 | <b>Cola branca 90g:</b> líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO.  | Unidade | 70  |
| 11 | <b>Cola colorida com glitter:</b> contendo 23g, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa 6 unidades.   | Caixas  | 40  |
| 12 | <b>Envelope pardo pequeno:</b> envelope Saco Kraft medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades.   | Pacote  | 30  |
| 13 | <b>Extrator de grampo:</b> Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm. | Unidade | 30  |
| 14 | <b>Folha de isopor 1,5 cm</b>  | Unidade | 80  |
| 15 | <b>Limpador para quadro branco:</b> líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral, embalagem de auto aplicação, spray 60ml.  | Unidade | 20  |
| 16 | <b>Livro de protocolo de correspondência:</b> papel offset, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, tamanho pequeno, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.  | Unidade | 30  |
| 17 | <b>Papel 40 kg:</b> material: celulose vegetal; aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral; dimensões aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, gramatura: 120 g/m <sup>2</sup> .   | Unidade | 50  |
| 18 | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.  | Caixa   | 20  |
| 19 | <b>Pasta catálogo:</b> Pasta com envelope plástico padrão ofício (245mmX340mm), confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilização de colchetes ou parafusos. Com 50 envelopes.  | Unidade | 120 |
| 20 | <b>Pasta com grampo:</b> confeccionado em papelão 240g, com trilho plástico, não aparente (interno), cor: azul escuro; medindo aproximadamente 240 x 340 mm.   | Unidade | 120 |
| 21 | <b>Pasta classificadora:</b> plástica, tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas.   | Unidade | 90  |
| 22 | <b>Perfurador de papel (pequeno):</b> perfurador manual de papel metálico, com 2 furos, com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; distância dos furos: 80mm. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm.   | Unidade | 5   |
| 23 | <b>Pincel redondo nº 4:</b> cerdas em pelo animal. Cabo de madeira; virola de alumínio; formato redondo. Caixa com 06 unidades.  | Caixa   | 50  |
| 24 | <b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa):</b> bivolt, para bastão de 11,2mm embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Unidade | 5   |
| 25 | <b>Prancheta:</b> em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.   | Unidade | 10  |
| 26 | <b>Tesoura comum:</b> aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 4   |
| 27 | <b>Tinta guache caixa:</b> atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades em cores diferentes.   | Caixa   | 120 |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Apontador para lápis:</b> 01 furo, com depósito; material: metal e plástico; tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 48 unidades.                   | Caixa   | 5          |
| 02   | <b>Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência):</b> dupla, em acrílico, medindo aproximadamente 35 x 26 cm, na cor fumê, tamanho ofício. | Unidade | 20         |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 03 | <b>Blocos de notas autoadesivas - pequeno:</b> notas removíveis, na cor amarela, pacote contendo 4 Blocos de 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco.   | Pacote  | 80  |
| 04 | <b>Bloco de notas autoadesivas:</b> removíveis, cubo de 76 mm x 76 mm, com cores sortidas, em papel reciclável. Bloco contendo 400 folhas.   | Bloco   | 60  |
| 05 | <b>Caderno caligrafia:</b> brochura, capa fina, 40 folhas pequeno, com pauta, capa/contracapa: cartão supremo, folhas internas em papel offset 56g/m <sup>2</sup> , formato 203 x 146 mm.  | Unidade | 450 |
| 06 | <b>Caderno de desenho espiral - 48 fls:</b> sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de ¼, pesando 90 g/m <sup>2</sup> , folha do caderno 56g/m <sup>2</sup> , tam. 200 x 140 mm.  | Unidade | 450 |
| 07 | <b>Caderno espiral pequeno - 96 fls:</b> espiral de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>   | Unidade | 700 |
| 08 | <b>Calculadora de mesa:</b> calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas; dimensões aproximadas: 14x10x1cm (A x L x P). Peso aproximado: 100g. Garantia do fornecedor: 1 ano.  | Unidade | 20  |
| 09 | <b>Caneta esferográfica:</b> corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).   | Caixa   | 50  |
| 10 | <b>Caneta para quadro branco em acrílico:</b> recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material: plástico, com ponta de feltro redonda, média; cores: azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 45  |
| 11 | <b>Clips para papel nº 8/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 180 |
| 12 | <b>Cola branca 90g:</b> líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO.  | Unidade | 120 |
| 13 | <b>Cola colorida com glitter:</b> contendo 23g, cores variadas, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Caixa 6 unidades.   | Caixas  | 80  |
| 14 | <b>Envelope pardo pequeno:</b> envelope Saco Kraft medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades.   | Pacote  | 70  |
| 15 | <b>Extrator de grampo:</b> Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm. | Unidade | 130 |
| 16 | <b>Folha de isopor 1,5 cm</b>  | Unidade | 160 |
| 17 | <b>Limpador para quadro branco:</b> líquido removedor de manchas deixadas por marcadores em geral, embalagem de auto aplicação, spray 60ml.  | Unidade | 50  |
| 18 | <b>Livro de protocolo de correspondência:</b> papel offset, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, tamanho pequeno, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.  | Unidade | 70  |
| 19 | <b>Papel 40 kg:</b> material: celulose vegetal; aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral; dimensões aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, gramatura: 120 g/m <sup>2</sup> .   | Unidade | 100 |
| 20 | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.   | Caixa   | 120 |
| 21 | <b>Papel almaço:</b> pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55g/m <sup>2</sup> , pacote com 400 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  | Pacote  | 10  |
| 22 | <b>Pasta com grampo:</b> confeccionado em papelão 240g, com trilho plástico, não aparente (interno), cor: azul escuro; medindo aproximadamente 240 x 340 mm.   | Unidade | 240 |
| 23 | <b>Pasta classificadora:</b> plástica, tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas.   | Unidade | 180 |
| 24 | <b>Perfurador de papel (pequeno):</b> perfurador manual de papel metálico, com 2 furos, com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; distância dos furos: 80mm. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm.   | Unidade | 20  |
| 25 | <b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa):</b> bivolt, para bastão de 11,2mm embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Unidade | 20  |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 26 | <b>Tesoura comum:</b> aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades.  | Caixa | 8   |
| 27 | <b>Tinta guache caixa:</b> atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos. Pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades em cores diferentes. | Caixa | 120 |

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | <b>Apontador para lápis:</b> 01 furo, com depósito; material: metal e plástico; tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 48 unidades.  | Caixa   | 5          |
| 02   | <b>Blocos de notas autoadesivas - pequeno:</b> notas removíveis, na cor amarela, pacote contendo 4 Blocos de 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco.   | Pacote  | 120        |
| 03   | <b>Bloco de notas autoadesivas:</b> removíveis, cubo de 76 mm x 76 mm, com cores sortidas, em papel reciclável. Bloco contendo 400 folhas.   | Bloco   | 100        |
| 04   | <b>Calculadora de mesa:</b> calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas; dimensões aproximadas: 14x10x1cm (A x L x P). Peso aproximado: 100g. Garantia do fornecedor: 1 ano.  | Unidade | 25         |
| 05   | <b>Caneta esferográfica:</b> corpo em material plástico ou acrílico, transparente na cor cristal, com um furo na lateral, sextavado, com comprimento aproximado de 145mm, gravado no corpo a marca do fabricante, ponta em latão com esfera de tungstênio, com escrita de 1,0mm, com tampa, carga em tubo plástico. Caixa com 50 unidades (cores: azul, preto e vermelho).   | Caixa   | 30         |
| 06   | <b>Clips para papel nº 8/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 8/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 150        |
| 07   | <b>Cola branca 90g:</b> líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas, com selo do INMETRO.  | Unidade | 100        |
| 08   | <b>Envelope pardo pequeno:</b> envelope Saco Kraft medindo 200x280mm, pacote com 100 unidades.   | Pacote  | 50         |
| 09   | <b>Extrator de grampo:</b> Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco, ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. Dimensões aproximadas: 150 x 20 mm. | Unidade | 100        |
| 10   | <b>Folha de isopor 1,5 cm</b>  | Unidade | 120        |
| 11   | <b>Livro de protocolo de correspondência:</b> papel offset, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente frente e verso, tamanho pequeno, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 180 mm.  | Unidade | 60         |
| 12   | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas.  | Caixa   | 60         |
| 13   | <b>Pasta com grampo:</b> confeccionado em papelão 240g, com trilho plástico, não aparente (interno), cor: azul escuro; medindo aproximadamente 240 x 340 mm.   | Unidade | 200        |
| 14   | <b>Pasta classificadora:</b> plástica, tamanho ofício, com elástico, cor cristal, acabamento transparente, com no mínimo 12 divisórias internas.   | Unidade | 150        |
| 15   | <b>Perfurador de papel (pequeno):</b> perfurador manual de papel metálico, com 2 furos, com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; cor: preta; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; distância dos furos: 80mm. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm.   | Unidade | 15         |
| 16   | <b>Prancheta:</b> em acrílico, transparente, com prendedor metálico para papéis do tamanho ofício.   | Unidade | 30         |
| 17   | <b>Tesoura comum:</b> aço inoxidável, ponta redonda, com cabo plástico, tamanho 8, comprimento 20cm. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 10         |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

§ 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;

- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Jônathas de Sá Marinho





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

CPF Nº 023.408.383-20  
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA  
CNPJ Nº 05.955.105/0001-18

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.3/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.3/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.006/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.006/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública municipal, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| FORNECEDOR: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI CNPJ: 03.980.665/0001-05 Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 983 - Imperatriz - MA Responsável: Raimundo Pessoa Coelho Neto RG: 1018411981 - SSP/MA CPF: 345.557.903-59 |   |         |         |            |              |                  |
|---|---|---------|---------|------------|--------------|------------------|
| Item  | Descrição dos Produtos  | Marca   | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |                  |
|   |   |         |         |            | Unitário     | Total            |
| 7   | <b>Borracha apagadora de escrita:</b> material borracha, atóxica, medindo 40mmX 25mmX9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Caixa com 24 unidades. | Leo Leo | Caixa   | 240        | 8,98         | 2.155,20         |
| 9   | <b>Borracha apagadora de escrita com capa plástica:</b> borracha, 40mmx20mm, branca, macia, plástico de vinil, capa plástica protetor, para lápis.                            | Leo Leo | Unidade | 120        | 0,69         | 82,80            |
| 20  | <b>Caneta marca texto:</b> fluorescente, carga de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente à luz, cores: amarela e verde. Caixa com 12 unidades.                          | Gatte   | Caixa   | 180        | 11,49        | 2.068,20         |
| 43  | <b>Estilete com lâmina larga:</b> 18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.   | Gatte   | Unidade | 600        | 1,40         | 840,00           |
| 107   | <b>Reabastecedor para pincel atômico:</b> tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho.                        | Radex   | Caixa   | 180        | 30,50        | 5.490,00         |
| <b>Valor Total R\$</b>  |   |         |         |            |              | <b>10.636,20</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Borracha apagadora de escrita:</b> material borracha, atóxica, medindo 40mmX 25mmX9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Caixa com 24 unidades. | Caixa   | 120        |
| 02   | <b>Borracha apagadora de escrita com capa plástica:</b> borracha, 40mmx20mm, branca, macia, plástico de vinil, capa plástica protetor, para lápis.                            | Unidade | 70         |
| 03   | <b>Caneta marca texto:</b> fluorescente, carga de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente à luz, cores: amarela e verde. Caixa com 12 unidades.                          | Caixa   | 110        |
| 04   | <b>Estilete com lâmina larga:</b> 18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.   | Unidade | 340        |
| 05   | <b>Reabastecedor para pincel atômico:</b> tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho.                        | Caixa   | 145        |

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Borracha apagadora de escrita:</b> material borracha, atóxica, medindo 40mmX 25mmX9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Caixa com 24 unidades. | Caixa   | 24         |
| 02   | <b>Caneta marca texto:</b> fluorescente, carga de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente à luz, cores: amarela e verde. Caixa com 12 unidades.                          | Caixa   | 15         |
| 03   | <b>Estilete com lâmina larga:</b> 18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.   | Unidade | 60         |

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Borracha apagadora de escrita:</b> material borracha, atóxica, medindo 40mmX 25mmX9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Caixa com 24 unidades. | Caixa   | 48         |
| 02   | <b>Borracha apagadora de escrita com capa plástica:</b> borracha, 40mmx20mm, branca, macia, plástico de vinil, capa plástica protetor, para lápis.                            | Unidade | 20         |
| 03   | <b>Caneta marca texto:</b> fluorescente, carga de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente à luz, cores: amarela e verde. Caixa com 12 unidades.                          | Caixa   | 20         |
| 04   | <b>Estilete com lâmina larga:</b> 18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.   | Unidade | 80         |
| 05   | <b>Reabastecedor para pincel atômico:</b> tinta consumo a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco. Cores: azul, preto e vermelho.                        | Caixa   | 35         |

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Borracha apagadora de escrita:</b> material borracha, atóxica, medindo 40mmX 25mmX9mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel. Caixa com 24 unidades. | Caixa   | 48         |
| 02   | <b>Borracha apagadora de escrita com capa plástica:</b> borracha, 40mmx20mm, branca, macia, plástico de vinil, capa plástica protetor, para lápis.                            | Unidade | 30         |
| 03   | <b>Caneta marca texto:</b> fluorescente, carga de 2,5 gramas, ponta em polietileno, resistente à luz, cores: amarela e verde. Caixa com 12 unidades.                          | Caixa   | 35         |
| 04   | <b>Estilete com lâmina larga:</b> 18mm em aço carbono, cabo em polipropileno.   | Unidade | 120        |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Raimundo Pessoa Coelho Neto  
CPF Nº 345.557.903-59  
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI  
CNPJ Nº 03.980.665/0001-05

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.4/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.4/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.006/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.006/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública municipal, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 05.574.795/0001-65 Endereço: Rua Godofredo Viana - 715 - Térreo - Centro - Imperatriz - MA Responsável: José Ancelmo de Souza RG: 056920132015-0-SSP/MA CPF: 060.098.831-72 e-mail: imperatrizpapeis@gmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos   | Marca        | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|------|--|--------------|---------|------------|--------------|----------|
|      |  |              |         |            | Unitário     | Total    |
| 10   | <b>Caderno brochura pequeno - 48 fls:</b> capa dura, pequeno, 48 folhas, com pauta, 48 folhas, capa/contracapa: cartão supremo 250g/m <sup>2</sup> , formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m <sup>2</sup> .                      | Jandaia      | Unidade | 900        | 1,90         | 1.710,00 |
| 14   | <b>Caderno universitário - 10 matérias:</b> caderno espiral; de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m <sup>2</sup> ; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m <sup>2</sup> .      | São Domingos | Unidade | 500        | 7,00         | 3.500,00 |
| 15   | <b>Caixa arquivo:</b> desmontável, em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. | Alaplast     | Unidade | 1.800      | 4,00         | 7.200,00 |
| 16   | <b>Caixa arquivo morto:</b> em papelão, tamanho ofício, medidas: 37,0 x 14,0 x 25,0 (A x L x P) padrão.  | Frama        | Unidade | 2.000      | 3,50         | 7.000,00 |
| 23   | <b>Clips para papel nº 4/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Bacchi       | Caixa   | 900        | 1,99         | 1.791,00 |
| 24   | <b>Clips para papel nº 6/0:</b> tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, caixa com 50 unidades.   | Bacchi       | Caixa   | 850        | 2,11         | 1.793,50 |
| 29   | <b>Cola de isopor 90g:</b> líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses.   | Koala        | Unidade | 600        | 2,00         | 1.200,00 |
| 45   | <b>Fita adesiva transparente:</b> filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.  | Embalando    | Rolo    | 900        | 4,00         | 3.600,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |  |       |         |     |       |                  |
|------------------------|--|-------|---------|-----|-------|------------------|
| 98                     | <b>Perfurador de papel (médio):</b> perfurador manual de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: 7mm; distância dos furos: 80mm.com margeador plástico. Dimensões aproximadas: 152 x 111 x 50mm. | Jocar | Unidade | 60  | 34,99 | 2.099,40         |
| 108                    | <b>Régua 30 cm:</b> composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 25 unidades.   | Waleu | Pacote  | 150 | 20,50 | 3.075,00         |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |       |         |     |       | <b>32.968,90</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Caderno brochura pequeno - 48 fls:</b> capa dura, pequeno, 48 folhas, com pauta, 48 folhas, capa/contracapa: cartão supremo 250g/m <sup>2</sup> , formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 450        |
| 02   | <b>Caderno universitário - 10 matérias:</b> caderno espiral; de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m <sup>2</sup> ; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 350        |
| 03   | <b>Caixa arquivo:</b> desmontável, em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.   | Unidade | 900        |
| 04   | <b>Caixa arquivo morto:</b> em papelão, tamanho ofício, medidas: 37,0 x 14,0 x 25,0 (A x L x P) padrão.  | Unidade | 1000       |
| 05   | <b>Clips para papel nº 4/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 460        |
| 06   | <b>Clips para papel nº 6/0:</b> tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, caixa com 50 unidades.   | Caixa   | 450        |
| 07   | <b>Cola de isopor 90g:</b> líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses.   | Unidade | 320        |
| 08   | <b>Fita adesiva transparente:</b> filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.  | Rolo    | 490        |
| 09   | <b>Perfurador de papel (médio):</b> perfurador manual de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: 7mm; distância dos furos: 80mm.com margeador plástico. Dimensões aproximadas: 152 x 111 x 50mm. | Unidade | 33         |
| 10   | <b>Régua 30 cm:</b> composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 25 unidades.   | Pacote  | 95         |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Caixa arquivo:</b> desmontável, em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. | Unidade | 180        |
| 02   | <b>Caixa arquivo morto:</b> em papelão, tamanho ofício, medidas: 37,0 x 14,0 x 25,0 (A x L x P) padrão.  | Unidade | 200        |
| 03   | <b>Clips para papel nº 4/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 90         |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
| 04 | <b>Clips para papel nº 6/0:</b> tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, caixa com 50 unidades.   | Caixa   | 80 |
| 05 | <b>Cola de isopor 90g:</b> líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses.   | Unidade | 60 |
| 06 | <b>Fita adesiva transparente:</b> filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.  | Rolo    | 80 |
| 07 | <b>Perfurador de papel (médio):</b> perfurador manual de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: 7mm; distância dos furos: 80mm.com margeador plástico. Dimensões aproximadas: 152 x 111 x 50mm. | Unidade | 5  |
| 08 | <b>Régua 30 cm:</b> composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 25 unidades.   | Pacote  | 5  |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | <b>Caderno brochura pequeno - 48 fls:</b> capa dura, pequeno, 48 folhas, com pauta, 48 folhas, capa/contracapa: cartão supremo 250g/m <sup>2</sup> , formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 270        |
| 02   | <b>Caderno universitário - 10 matérias:</b> caderno espiral; de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m <sup>2</sup> ; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 150        |
| 03   | <b>Caixa arquivo:</b> desmontável, em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.   | Unidade | 400        |
| 04   | <b>Caixa arquivo morto:</b> em papelão, tamanho ofício, medidas: 37,0 x 14,0 x 25,0 (A x L x P) padrão.  | Unidade | 400        |
| 05   | <b>Clips para papel nº 4/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 180        |
| 06   | <b>Clips para papel nº 6/0:</b> tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, caixa com 50 unidades.   | Caixa   | 170        |
| 07   | <b>Cola de isopor 90g:</b> líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses.   | Unidade | 120        |
| 08   | <b>Fita adesiva transparente:</b> filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.  | Rolo    | 180        |
| 09   | <b>Perfurador de papel (médio):</b> perfurador manual de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: 7mm; distância dos furos: 80mm.com margeador plástico. Dimensões aproximadas: 152 x 111 x 50mm. | Unidade | 12         |
| 10   | <b>Régua 30 cm:</b> composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 25 unidades.   | Pacote  | 30         |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | <b>Caderno brochura pequeno - 48 fls:</b> capa dura, pequeno, 48 folhas, com pauta, 48 folhas, capa/contracapa: cartão supremo 250g/m <sup>2</sup> , formato 148 x 210 mm, folhas internas em papel offset 56g/m <sup>2</sup> .                      | Unidade | 180        |
| 02   | <b>Caixa arquivo:</b> desmontável, em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm. | Unidade | 320        |
| 03   | <b>Caixa arquivo morto:</b> em papelão, tamanho ofício, medidas: 37,0 x 14,0 x 25,0 (A x L x P) padrão.  | Unidade | 400        |
| 04   | <b>Clips para papel nº 4/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 4/0, material metal, caixa com 50 unidades.  | Caixa   | 170        |
| 05   | <b>Clips para papel nº 6/0:</b> tratamento superficial galvanizado tamanho 6/0, material metal, caixa com 50 unidades.   | Caixa   | 150        |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 06 | <b>Cola de isopor 90g:</b> líquida; para uso escolar, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; com validade mínima de 6 meses.   | Unidade | 100 |
| 07 | <b>Fita adesiva transparente:</b> filme de polipropileno, dimensões 12 mm x 30 m, com adesivo a base de resina/borracha natural, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.  | Rolo    | 150 |
| 08 | <b>Perfurador de papel (médio):</b> perfurador manual de papel metálico com capacidade para perfurar até 45 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; com apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; diâmetro do furo: 7mm; distância dos furos: 80mm.com margeador plástico. Dimensões aproximadas: 152 x 111 x 50mm. | Unidade | 10  |
| 09 | <b>Régua 30 cm:</b> composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 25 unidades.   | Pacote  | 20  |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

José Ancelmo de Souza  
CPF Nº 060.098.831-72  
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 05.574.795/0001-65

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.5/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.5/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.006/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.006/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública municipal, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| <b>FORNECEDOR: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA CNPJ: 26.157.840/0001-56</b>  |   |         |         |            |              |          |
|--|---|---------|---------|------------|--------------|----------|
| <b>Endereço: Avenida dos Colibris - 11 - Santa Inês - Imperatriz - MA Responsável: Raimunda dos Santos Costa RG: 016230092001-8 - SSP/MA CPF: 996.873.643-00 e-mail: rgcomercio.ltda@gmail.com</b> |   |         |         |            |              |          |
| Item   | Descrição dos Produtos  | Marca   | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|  |   |         |         |            | Unitário     | Total    |
| 21   | Cartolina comum 180g/m²: dupla face, medindo no mínimo 50 x 66cm; cores variadas. | Jandaia | Unidade | 2.000      | 0,67         | 1.340,00 |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |   |            |         |       |      |                  |
|------------------------|---|------------|---------|-------|------|------------------|
| 51                     | <b>Gizão de cera 12 cores:</b> Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Acondicionado em caixa de papelão resistente. Dimensões mínimas: 10mmX75mm (diâmetro X comprimento). De acordo a NBR: 15236:2009. Com selo do INMETRO. | Koala      | Caixa   | 900   | 4,49 | 4.041,00         |
| 57                     | <b>Grampo trançado para papéis:</b> arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos.  | Acc        | Caixa   | 500   | 4,05 | 2.025,00         |
| 61                     | <b>Lâmina para estilete largo:</b> 18mm, caixa c/ 10 unidades.  | Jocar      | Caixa   | 90    | 2,99 | 269,10           |
| 65                     | <b>Massa para modelar:</b> Caixa com 12 cores vivas e diferentes, com volume de 160 gramas; composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca, coberta por plástico. Embalagem personalizada de papel cartão resistente. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: composição, validade, peso líquido, nome do fornecedor, nome do fabricante, Selo do INMETRO.                                | Koala      | Caixa   | 900   | 3,90 | 3.510,00         |
| 73                     | <b>Papel Cartão:</b> medindo 50x66cm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.  | Premiata   | Unidade | 900   | 0,99 | 891,00           |
| 75                     | <b>Papel Crepom:</b> tamanho: 0,48x2,00 metros. Cores variadas  | Nova print | Unidade | 900   | 0,78 | 702,00           |
| 81                     | <b>Papel pardo:</b> folha com dimensões aproximadas de 66cmX96cm (largura X comprimento) e gramatura 70 g/m <sup>2</sup> .  | Vmp        | Unidade | 800   | 0,63 | 504,00           |
| 82                     | <b>Pasta aba escolar:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 245x40x335. Cores variadas.  | Vmp        | Unidade | 1.800 | 2,92 | 5.256,00         |
| 84                     | <b>Pasta Aba Ofício 55mm:</b> com aba, elástico, confeccionada em polipropileno transparente, Tamanho ofício. Lombo de 55mm. Formato aproximado (mm): 235x55x350. Cores variadas.   | Polibras   | Unidade | 1.200 | 3,63 | 4.356,00         |
| 87                     | <b>Pasta L:</b> confeccionada em polipropileno (PP), dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra "L" sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. Espessura mínima: 0.15 mm; Formato: 210 mm X 297mm. Cor: transparente. Pacote com 10 unidades  | Dac        | Pacote  | 250   | 8,51 | 2.127,50         |
| 90                     | <b>Pasta de papelão:</b> com aba, com elástico, plastificada, vincada; tamanho aproximado: 350 x 240 mm, cores variadas.  | Frama      | Unidade | 1500  | 2,28 | 3.420,00         |
| 102                    | <b>Pincel redondo nº 10:</b> uso escolar e artesanal, cerdas sintéticas; cabo curto de madeira; Virola de alumínio. Formato redondo.  | Leo Leo    | Unidade | 300   | 2,47 | 741,00           |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |            |         |       |      | <b>29.182,60</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

#### EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Cartolina comum 180g/m<sup>2</sup>:</b> dupla face, medindo no mínimo 50 x 66cm; cores variadas.  | Unidade | 1000       |
| 02   | <b>Grampo trançado para papéis:</b> arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos.   | Caixa   | 400        |
| 03   | <b>Lâmina para estilete largo:</b> 18mm, caixa c/ 10 unidades.   | Caixa   | 80         |
| 04   | <b>Papel Cartão:</b> medindo 50x66cm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.   | Unidade | 630        |
| 05   | <b>Papel Crepom:</b> tamanho: 0,48x2,00 metros. Cores variadas   | Unidade | 630        |
| 06   | <b>Papel pardo:</b> folha com dimensões aproximadas de 66cmX96cm (largura X comprimento) e gramatura 70 g/m <sup>2</sup> .   | Unidade | 490        |
| 07   | <b>Pasta aba escolar:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 245x40x335. Cores variadas.   | Unidade | 470        |
| 08   | <b>Pasta Aba Ofício 55mm:</b> com aba, elástico, confeccionada em polipropileno transparente, Tamanho ofício. Lombo de 55mm. Formato aproximado (mm): 235x55x350. Cores variadas.  | Unidade | 840        |
| 09   | <b>Pasta L:</b> confeccionada em polipropileno (PP), dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra "L" sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. Espessura mínima: 0.15 mm; Formato: 210 mm X 297mm. Cor: transparente. Pacote com 10 unidades | Pacote  | 220        |
| 10   | <b>Pasta de papelão:</b> com aba, com elástico, plastificada, vincada; tamanho aproximado: 350 x 240 mm, cores variadas.   | Unidade | 800        |
| 11   | <b>Pincel redondo nº 10:</b> uso escolar e artesanal, cerdas sintéticas; cabo curto de madeira; Virola de alumínio. Formato redondo.   | Unidade | 250        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Cartolina comum 180g/m<sup>2</sup>:</b> dupla face, medindo no mínimo 50 x 66cm; cores variadas.   | Unidade | 200        |
| 02   | <b>Gizão de cera 12 cores:</b> Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Acondicionado em caixa de papelão resistente. Dimensões mínimas: 10mmX75mm (diâmetro X comprimento). De acordo a NBR: 15236:2009. Com selo do INMETRO. | Caixa   | 90         |
| 03   | <b>Lâmina para estilete largo:</b> 18mm, caixa c/ 10 unidades.  | Caixa   | 10         |
| 04   | <b>Massa para modelar:</b> Caixa com 12 cores vivas e diferentes, com volume de 160 gramas; composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxico; tipo fosca, coberta por plástico. Embalagem personalizada de papel cartão resistente. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: composição, validade, peso líquido, nome do fornecedor, nome do fabricante, Selo do INMETRO.                                | Caixa   | 150        |
| 05   | <b>Papel Cartão:</b> medindo 50x66cm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.  | Unidade | 90         |
| 06   | <b>Papel Crepom:</b> tamanho: 0,48x2,00 metros. Cores variadas  | Unidade | 90         |
| 07   | <b>Pasta aba escolar:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 245x40x335. Cores variadas.  | Unidade | 180        |
| 08   | <b>Pasta Aba Ofício 55mm:</b> com aba, elástico, confeccionada em polipropileno transparente, Tamanho ofício. Lombo de 55mm. Formato aproximado (mm): 235x55x350. Cores variadas.   | Unidade | 120        |
| 09   | <b>Pasta L:</b> confeccionada em polipropileno (PP), dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra "L" sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta. Espessura mínima: 0.15 mm; Formato: 210 mm X 297mm. Cor: transparente. Pacote com 10 unidades  | Pacote  | 30         |
| 10   | <b>Pasta de papelão:</b> com aba, com elástico, plastificada, vincada; tamanho aproximado: 350 x 240 mm, cores variadas.  | Unidade | 150        |
| 11   | <b>Pincel redondo nº 10:</b> uso escolar e artesanal, cerdas sintéticas; cabo curto de madeira; Virola de alumínio. Formato redondo.  | Unidade | 50         |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Cartolina comum 180g/m<sup>2</sup>:</b> dupla face, medindo no mínimo 50 x 66cm; cores variadas.   | Unidade | 400        |
| 02   | <b>Gizão de cera 12 cores:</b> Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Acondicionado em caixa de papelão resistente. Dimensões mínimas: 10mmX75mm (diâmetro X comprimento). De acordo a NBR: 15236:2009. Com selo do INMETRO. | Caixa   | 810        |
| 03   | <b>Massa para modelar:</b> Caixa com 12 cores vivas e diferentes, com volume de 160 gramas; composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxico; tipo fosca, coberta por plástico. Embalagem personalizada de papel cartão resistente. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: composição, validade, peso líquido, nome do fornecedor, nome do fabricante, Selo do INMETRO.                                | Caixa   | 750        |
| 04   | <b>Papel Cartão:</b> medindo 50x66cm, gramatura 180g/m <sup>2</sup> ou superior, cores variadas (cartolina guachada) sem brilho.  | Unidade | 180        |
| 05   | <b>Papel Crepom:</b> tamanho: 0,48x2,00 metros. Cores variadas  | Unidade | 180        |
| 06   | <b>Papel pardo:</b> folha com dimensões aproximadas de 66cmX96cm (largura X comprimento) e gramatura 70 g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 160        |
| 07   | <b>Pasta aba escolar:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 245x40x335. Cores variadas.  | Unidade | 950        |
| 08   | <b>Pasta de papelão:</b> com aba, com elástico, plastificada, vincada; tamanho aproximado: 350 x 240 mm, cores variadas.  | Unidade | 300        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde |   |         |            |
|---|---|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01  | <b>Cartolina comum 180g/m<sup>2</sup>:</b> dupla face, medindo no mínimo 50 x 66cm; cores variadas.   | Unidade | 400        |
| 02  | <b>Grampo trançado para papéis:</b> arame de aço com acabamento niquelado, n. 1, caixa com 12 grampos.  | Caixa   | 100        |
| 03  | <b>Papel pardo:</b> folha com dimensões aproximadas de 66cmX96cm (largura X comprimento) e gramatura 70 g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 150        |
| 04  | <b>Pasta aba escolar:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 245x40x335. Cores variadas.  | Unidade | 200        |
| 05  | <b>Pasta Aba Ofício 55mm:</b> com aba, elástico, confeccionada em polipropileno transparente, Tamanho ofício. Lombo de 55mm. Formato aproximado (mm): 235x55x350. Cores variadas. | Unidade | 240        |
| 06  | <b>Pasta de papelão:</b> com aba, com elástico, plastificada, vincada; tamanho aproximado: 350 x 240 mm, cores variadas.  | Unidade | 250        |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Raimunda dos Santos Costa  
CPF Nº 996.873.643-00  
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA  
CNPJ Nº 26.157.840/0001-56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.6/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.6/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.006/2021-SPFG





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.006/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública municipal, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.288.099/0001-95 Endereço: Av. Tancredo Neves - s/n - Centro - São Pedro da Água Branca - MA Responsável: Miquéias Oliveira Martins RG: 0184859520011- SESC/MA CPF: 042.797.043-17 e-mail: miqueiasmartins90@hotmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos   | Marca      | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|------|--|------------|---------|------------|--------------|----------|
|      |  |            |         |            | Unitário     | Total    |
| 22   | <b>Cartolina escolar comum:</b> gramatura 150g/m <sup>2</sup> , medindo 50 x 66 cm, pacote com 100 folhas, cores variadas.   | San remo   | Pacote  | 180        | 21,00        | 3.780,00 |
| 26   | <b>Clips para papel nº 3/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 3/0, material metal, caixa com 100 unidades.   | Bacchi     | Caixa   | 750        | 1,80         | 1.350,00 |
| 31   | <b>Cola quente (bastão grosso):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.  | Maripel    | Bastão  | 900        | 0,75         | 675,00   |
| 32   | <b>Cola quente (bastão fino):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 7,5mm x 30cm de comprimento.   | Maripel    | Bastão  | 1.000      | 0,50         | 500,00   |
| 36   | <b>Corretivo líquido para papel:</b> corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. | Radex      | Caixa   | 250        | 9,90         | 2.475,00 |
| 37   | <b>Elástico (liga elástica):</b> material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório; caixa com 100 gramas.   | Redbor     | Pacote  | 180        | 1,49         | 268,20   |
| 39   | <b>Envelope pardo grande:</b> envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, pacote com 100 unidades.  | Scrity     | Pacote  | 300        | 28,69        | 8.607,00 |
| 40   | <b>Envelope pardo médio:</b> envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, pacote com 100 unidades.   | Scrity     | Pacote  | 360        | 24,90        | 8.964,00 |
| 42   | <b>Envelope em papel off set:</b> gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.   | Scrity     | Caixa   | 340        | 24,40        | 8.296,00 |
| 46   | <b>Fita dupla face 12 mm X 30 m:</b> em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.   | Adelbras   | Rolo    | 900        | 6,67         | 6.003,00 |
| 47   | <b>Fita crepe:</b> tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses.   | Supplypack | Unidade | 700        | 3,19         | 2.233,00 |
| 49   | <b>Folha de isopor 2,5 cm</b>  | Mac papeis | Unidade | 800        | 5,50         | 4.400,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |  |        |         |       |        |                  |
|------------------------|--|--------|---------|-------|--------|------------------|
| 50                     | <b>Giz de cera 12 cores:</b> para desenho em papel; cores mistas; Tipo longo; medindo 11x100mm (diam. x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNTNBR NM300; e certificado pelo INMETRO.          | Calac  | Caixa   | 900   | 4,15   | 3.735,00         |
| 68                     | Papel A4 sulfite: formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas. | Chamex | Caixa   | 175   | 110,85 | 19.398,75        |
| 72                     | <b>Papel camurça:</b> gramatura: 85g/m <sup>2</sup> , dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral. Cores variadas. Pacotes com 25 folhas.   | Moopel | Pacote  | 240   | 18,57  | 4.456,80         |
| 85                     | <b>Pasta arquivo AZ:</b> largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.   | Frama  | Unidade | 1.200 | 5,01   | 6.012,00         |
| 95                     | <b>Percevejo latonado:</b> Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.   | Brw    | Caixa   | 70    | 4,60   | 322,00           |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |        |         |       |        | <b>81.475,75</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Cartolina escolar comum:</b> gramatura 150g/m <sup>2</sup> , medindo 50 x 66 cm, pacote com 100 folhas, cores variadas.   | Pacote  | 100        |
| 02   | <b>Clips para papel nº 3/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 3/0, material metal, caixa com 100 unidades.   | Caixa   | 420        |
| 03   | <b>Cola quente (bastão grosso):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.  | Bastão  | 480        |
| 04   | <b>Cola quente (bastão fino):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 7,5mm x 30cm de comprimento.   | Bastão  | 500        |
| 05   | <b>Corretivo líquido para papel:</b> corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. | Caixa   | 140        |
| 06   | <b>Elástico (liga elástica):</b> material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório; caixa com 100 gramas.   | Pacote  | 100        |
| 07   | <b>Envelope pardo grande:</b> envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, pacote com 100 unidades.  | Pacote  | 160        |
| 08   | <b>Envelope pardo médio:</b> envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, pacote com 100 unidades.   | Pacote  | 195        |
| 09   | <b>Envelope em papel off set:</b> gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.   | Caixa   | 200        |
| 10   | <b>Fita dupla face 12 mm X 30 m:</b> em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.   | Rolo    | 490        |
| 11   | <b>Fita crepe:</b> tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses.   | Unidade | 480        |
| 12   | <b>Folha de isopor 2,5 cm</b>  | Unidade | 440        |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 13 | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas. | Caixa   | 500 |
| 14 | <b>Papel camurça:</b> gramatura: 85g/m <sup>2</sup> , dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral. Cores variadas. Pacotes com 25 folhas.  | Pacote  | 210 |
| 15 | <b>Pasta arquivo AZ:</b> largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.  | Unidade | 840 |
| 16 | <b>Percevejo latonado:</b> Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.  | Caixa   | 40  |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Clips para papel nº 3/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 3/0, material metal, caixa com 100 unidades.  | Caixa   | 60         |
| 02   | <b>Cola quente (bastão grosso):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.   | Bastão  | 90         |
| 03   | <b>Cola quente (bastão fino):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 7,5mm x 30cm de comprimento.  | Bastão  | 100        |
| 04   | <b>Corretivo líquido para papel:</b> corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 20         |
| 05   | <b>Elástico (liga elástica):</b> material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório; caixa com 100 gramas.  | Pacote  | 15         |
| 06   | <b>Envelope pardo grande:</b> envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, pacote com 100 unidades.   | Pacote  | 30         |
| 07   | <b>Envelope pardo médio:</b> envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, pacote com 100 unidades.  | Pacote  | 35         |
| 08   | <b>Envelope em papel off set:</b> gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.  | Caixa   | 30         |
| 09   | <b>Fita dupla face 12 mm X 30 m:</b> em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.  | Rolo    | 80         |
| 10   | <b>Fita crepe:</b> tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses.  | Unidade | 100        |
| 11   | <b>Folha de isopor 2,5 cm</b>   | Unidade | 80         |
| 12   | <b>Giz de cera 12 cores:</b> para desenho em papel; cores mistas; Tipo longo; medindo 11x100mm (diam. x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNTNBR NM300; e certificado pelo INMETRO.                 | Caixa   | 90         |
| 13   | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas. | Caixa   | 20         |
| 14   | <b>Papel camurça:</b> gramatura: 85g/m <sup>2</sup> , dimensão da folha 40 cm x 60 cm, aplicação em artesanatos em geral. Cores variadas. Pacotes com 25 folhas.  | Pacote  | 30         |
| 15   | <b>Pasta arquivo AZ:</b> largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.  | Unidade | 120        |
| 16   | <b>Percevejo latonado:</b> Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.  | Caixa   | 5          |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | <b>Cartolina escolar comum:</b> gramatura 150g/m <sup>2</sup> , medindo 50 x 66 cm, pacote com 100 folhas, cores variadas. | Pacote  | 80         |
| 02   | <b>Clips para papel nº 3/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 3/0, material metal, caixa com 100 unidades.   | Caixa   | 150        |
| 03   | <b>Cola quente (bastão grosso):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.                | Bastão  | 180        |
| 04   | <b>Cola quente (bastão fino):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 7,5mm x 30cm de comprimento.                   | Bastão  | 200        |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 05 | <b>Corretivo líquido para papel:</b> corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 50  |
| 06 | <b>Elástico (liga elástica):</b> material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório; caixa com 100 gramas.  | Pacote  | 35  |
| 07 | <b>Envelope pardo grande:</b> envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, pacote com 100 unidades.   | Pacote  | 60  |
| 08 | <b>Envelope pardo médio:</b> envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, pacote com 100 unidades.  | Pacote  | 70  |
| 09 | <b>Envelope em papel off set:</b> gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.  | Caixa   | 60  |
| 10 | <b>Fita dupla face 12 mm X 30 m:</b> em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.  | Rolo    | 180 |
| 11 | <b>Fita crepe:</b> tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm x 50 m, com validade mínima de 24 meses.  | Unidade | 120 |
| 12 | <b>Folha de isopor 2,5 cm</b>   | Unidade | 160 |
| 13 | <b>Giz de cera 12 cores:</b> para desenho em papel; cores mistas; Tipo longo; medindo 11x100mm (diam. x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNTNBR NM300; e certificado pelo INMETRO.                 | Caixa   | 810 |
| 14 | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas. | Caixa   | 120 |
| 15 | <b>Pasta arquivo AZ:</b> largura 285mm, altura 350mm, lombada 70 (lombo largo), cor preta/cinza, prendedor interno ferragem removível tipo dois furos, com visor lateral, revestida dentro e fora de plástico duro e resistente.  | Unidade | 240 |
| 16 | <b>Percevejo latonado:</b> Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.  | Caixa   | 10  |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Clips para papel nº 3/0:</b> tratamento superficial galvanizado, tamanho 3/0, material metal, caixa com 100 unidades.  | Caixa   | 120        |
| 02   | <b>Cola quente (bastão grosso):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 11,2mm x 30cm de comprimento.   | Bastão  | 150        |
| 03   | <b>Cola quente (bastão fino):</b> bastão refil de silicone para artesanato, 7,5mm x 30cm de comprimento.  | Bastão  | 200        |
| 04   | <b>Corretivo líquido para papel:</b> corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. Frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades.  | Caixa   | 40         |
| 05   | <b>Elástico (liga elástica):</b> material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório; caixa com 100 gramas.  | Pacote  | 30         |
| 06   | <b>Envelope pardo grande:</b> envelope Saco Kraft medindo 310x410mm, pacote com 100 unidades.   | Pacote  | 50         |
| 07   | <b>Envelope pardo médio:</b> envelope Saco Kraft medindo 240x340mm, pacote com 100 unidades.  | Pacote  | 60         |
| 08   | <b>Envelope em papel off set:</b> gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, comprimento 340 mm, cor branca, impressão baixo-relevo, largura 240 mm, caixa com 250 unidades.  | Caixa   | 50         |
| 09   | <b>Fita dupla face 12 mm X 30 m:</b> em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.  | Rolo    | 150        |
| 10   | <b>Folha de isopor 2,5 cm</b>   | Unidade | 120        |
| 11   | <b>Papel A4 sulfite:</b> formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. Em embalagem de papel impermeável com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 10 resmas. | Caixa   | 60         |
| 12   | <b>Pasta Aba Ofício 30mm:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 235x30x350. Cores variadas.  | Unidade | 240        |
| 13   | <b>Pasta Aba Ofício 55mm:</b> com aba, elástico, confeccionada em polipropileno transparente, Tamanho ofício. Lombo de 55mm. Formato aproximado (mm): 235x55x350. Cores variadas.   | Unidade | 240        |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |       |    |
|----|--|-------|----|
| 14 | <b>Percevejo latonado:</b> Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. | Caixa | 15 |
|----|--|-------|----|

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:  
Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:  
Miquéias Oliveira Martins  
CPF Nº 035.084.183-75  
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº 11.288.099/0001-95

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002.7/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.7/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.006/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.006/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública municipal, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: E. G. DELMONDES CNPJ: 34.620.404/0001-08 Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 1100 - Letra D - Imperatriz - MA Responsável: Eudson Gomes Delmondes RG: 59218420004 - SSP/MA CPF: 328.805.703-44 e-mail: papelianascimento@gmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|------|---|-------|---------|------------|--------------|----------|
|      |   |       |         |            | Unitário     | Total    |
| 30   | <b>Cola em bastão:</b> conteúdo base éter de poliglúsideo, atóxica, com 10 g. Perfeita para trabalhos manuais de colagem, com praticidade e alta qualidade, possuindo excepcional aderência e uniformidade. | Brw   | Bastão  | 700        | 2,37         | 1.659,00 |
| 33   | <b>Cola adesivo instantâneo:</b> a base de éster de cianoacrilato, em embalagem de, no mínimo, 3 gramas.  | Brw   | Unidade | 250        | 5,63         | 1.407,50 |
| 83   | <b>Pasta Aba Ofício 30mm:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 235x30x350. Cores variadas.  | Dello | Unidade | 1.200      | 4,27         | 5.124,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Valor Total R\$ **8.190,50**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Cola em bastão:</b> conteúdo base éter de poliglúsideo, atóxica, com 10 g. Perfeita para trabalhos manuais de colagem, com praticidade e alta qualidade, possuindo excepcional aderência e uniformidade. | Bastão  | 390        |
| 02   | <b>Cola adesivo instantâneo:</b> a base de éster de cianoacrilato, em embalagem de, no mínimo, 3 gramas.  | Unidade | 140        |
| 03   | <b>Pasta Aba Ofício 30mm:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 235x30x350. Cores variadas.  | Unidade | 840        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Cola em bastão:</b> conteúdo base éter de poliglúsideo, atóxica, com 10 g. Perfeita para trabalhos manuais de colagem, com praticidade e alta qualidade, possuindo excepcional aderência e uniformidade. | Bastão  | 70         |
| 02   | <b>Pasta Aba Ofício 30mm:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 235x30x350. Cores variadas.  | Unidade | 120        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Cola em bastão:</b> conteúdo base éter de poliglúsideo, atóxica, com 10 g. Perfeita para trabalhos manuais de colagem, com praticidade e alta qualidade, possuindo excepcional aderência e uniformidade. | Bastão  | 140        |
| 02   | <b>Cola adesivo instantâneo:</b> a base de éster de cianoacrilato, em embalagem de, no mínimo, 3 gramas.  | Unidade | 60         |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde |   |         |            |
|---|---|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01  | <b>Cola em bastão:</b> conteúdo base éter de poliglúsideo, atóxica, com 10 g. Perfeita para trabalhos manuais de colagem, com praticidade e alta qualidade, possuindo excepcional aderência e uniformidade. | Bastão  | 100        |
| 02  | <b>Cola adesivo instantâneo:</b> a base de éster de cianoacrilato, em embalagem de, no mínimo, 3 gramas.  | Unidade | 50         |
| 03  | <b>Pasta Aba Ofício 30mm:</b> com aba, elástico, em material plástico transparente, Formato aproximado (mm): 235x30x350. Cores variadas.  | Unidade | 240        |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR  
Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR  
Eudson Gomes Delmondes  
CPF Nº 328.805.703-44  
E. G. DELMONDES  
CNPJ Nº 34.620.404/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

## REGISTRO DE PREÇOS: 002.8/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.8/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.006/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.006/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (expediente/didático) para manutenção das atividades vinculadas a Administração Pública municipal, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS CNPJ: 14.821.205/0001-42 Endereço: Rua 15 de dezembro - 775 - Cidade Nova - João Lisboa - MA Responsável: Lucilene Silva Santos RG: 044535602012-3 - SSP/MA CPF: 785.854.303-20 e-mail: lucilene.ssantos@hotmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos   | Marca   | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|------|--|---------|---------|------------|--------------|----------|
|      |  |         |         |            | Unitário     | Total    |
| 52   | <b>Grampeador grande:</b> material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira  | Jocar   | Unidade | 80         | 29,50        | 2.360,00 |
| 53   | <b>Grampeador 26/6:</b> de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.  | Jocar   | Unidade | 250        | 9,90         | 2.475,00 |
| 56   | <b>Grampo para grampeador de metal 26/6:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.  | Acc     | Caixa   | 650        | 2,95         | 1.917,50 |
| 59   | <b>Lápis de cor (grande):</b> Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de lápis de cor, com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deve ser atóxico, devendo estar em conformidade com a NBR: 15236:2009 e NBR: 15795:2010. Com selo do INMETRO. Embalagem personalizada de papel cartão (250g/m²). | Brw     | Caixa   | 500        | 1,95         | 975,00   |
| 60   | <b>Lápis preto:</b> Grafite de excelente qualidade, produzido com madeira reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro; graduação nº 2, corpo formato redondo ou sextavado, envernizado e apontado, dureza carga HB e sem borracha. Caixa com 144 unidades.   | Cis     | Caixa   | 100        | 19,15        | 1.915,00 |
| 63   | <b>Livro de ata:</b> com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m², capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.   | Tilibra | Unidade | 200        | 5,90         | 1.180,00 |
| 69   | <b>Papel alcalino ofício II:</b> branco, alcalino, tamanho 216x330mm, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.   | Credeal | Caixa   | 40         | 99,50        | 3.980,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |  |       |         |       |       |                  |
|------------------------|--|-------|---------|-------|-------|------------------|
| 91                     | <b>Pasta com caneleta:</b> em plástico polipropileno, com canaleta removível, cores variadas. Medidas aproximadas: 330 mm x 222 mm.  | Frama | Unidade | 1.200 | 1,45  | 1.740,00         |
| 92                     | <b>Pasta plástica 20mm:</b> polipropileno transparente, com elástico, espessura 20 mm. Cores variadas.   | Frama | Unidade | 1.500 | 1,95  | 2.925,00         |
| 93                     | <b>Pasta com elástico em poliônda:</b> chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor azul. Formato aproximado: 340 x 245 x 35mm.                    | Frama | Unidade | 1.500 | 2,90  | 4.350,00         |
| 94                     | <b>Pasta suspensa:</b> confeccionada em papel cartão marmorizado e plastificado; gramatura: 330g/m <sup>2</sup> , com visor superior. Lombada em V, acompanha grampo mola medindo aproximadamente 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.   | Frama | Unidade | 1.500 | 1,85  | 2.775,00         |
| 97                     | <b>Perfurador de papel (grande):</b> perfurador manual de papel, em ferro fundido, pintado com tinta epóxi e tratamento antiferrugem, dois pinos perfuradores em aço, molas em aço e com apoio da base em polietileno; distância entre furos de 80mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> .  | Jocar | Unidade | 40    | 71,50 | 2.860,00         |
| 99                     | <b>Pincel atômico:</b> com corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Carga nas cores: preta, vermelho e azul, ponta grossa (traço 8,0 mm). Validade mínimo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades. | Pilot | Caixa   | 60    | 15,25 | 915,00           |
| 103                    | <b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina):</b> bivolt, para bastão de 7,5mm; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Jocar | Unidade | 50    | 8,50  | 425,00           |
| 105                    | <b>Porta caneta:</b> em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e cliques.  | Dello | Unidade | 40    | 7,99  | 319,60           |
| 110                    | <b>Tesoura escolar:</b> em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox. Com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos. Aprox. 13cm de comprimento. Caixa com 30 unidades.   | Brw   | Caixa   | 50    | 33,95 | 1.697,50         |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |       |         |       |       | <b>32.809,60</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | <b>Grampeador grande:</b> material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira                                 | Unidade | 50         |
| 02   | <b>Grampeador 26/6:</b> de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta. | Unidade | 150        |
| 03   | <b>Grampo para grampeador de metal 26/6:</b> níquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.   | Caixa   | 360        |





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS**  
**MARTIRIOS**

**EXECUTIVO**

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 04 | <b>Lápis preto:</b> Grafite de excelente qualidade, produzido com madeira reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro; graduação nº 2, corpo formato redondo ou sextavado, envernizado e apontado, dureza carga HB e sem borracha. Caixa com 144 unidades.   | Caixa   | 50  |
| 05 | <b>Livro de ata:</b> com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m <sup>2</sup> , capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.  | Unidade | 100 |
| 06 | <b>Papel alcalino ofício II:</b> branco, alcalino, tamanho 216x330mm, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.   | Caixa   | 28  |
| 07 | <b>Pasta com caneta:</b> em plástico polipropileno, com canaleta removível, cores variadas. Medidas aproximadas: 330 mm x 222 mm.  | Unidade | 640 |
| 08 | <b>Pasta plástica 20mm:</b> polipropileno transparente, com elástico, espessura 20 mm. Cores variadas.   | Unidade | 800 |
| 09 | <b>Pasta com elástico em polionda:</b> chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor azul. Formato aproximado: 340 x 245 x 35mm.                    | Unidade | 920 |
| 10 | <b>Pasta suspensa:</b> confeccionada em papel cartão marmorizado e plastificado; gramatura: 330g/m <sup>2</sup> , com visor superior. Lombada em V, acompanha grampo mola medindo aproximadamente 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.   | Unidade | 770 |
| 11 | <b>Perfurador de papel (grande):</b> perfurador manual de papel, em ferro fundido, pintado com tinta epóxi e tratamento antiferrugem, dois pinos perfuradores em aço, molas em aço e com apoio da base em polietileno; distância entre furos de 80mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 20  |
| 12 | <b>Pincel atômico:</b> com corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Carga nas cores: preta, vermelho e azul, ponta grossa (traço 8,0 mm). Validade mínimo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades. | Caixa   | 40  |
| 13 | <b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina):</b> bivolt, para bastão de 7,5mm; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Unidade | 25  |
| 15 | <b>Porta caneta:</b> em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e cliques.  | Unidade | 23  |
| 16 | <b>Tesoura escolar:</b> em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox. Com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos. Aprox. 13cm de comprimento. Caixa com 30 unidades.   | Caixa   | 25  |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Grampeador grande:</b> material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira   | Unidade | 5          |
| 02   | <b>Grampeador 26/6:</b> de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.   | Unidade | 10         |
| 03   | <b>Grampo para grampeador de metal 26/6:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.   | Caixa   | 60         |
| 04   | <b>Lápis de cor (grande):</b> Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de lápis de cor, com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deve ser atóxico, devendo estar em conformidade com a NBR: 15236:2009 e NBR: 15795:2010. Com selo do INMETRO. Embalagem personalizada de papel cartão (250g/m <sup>2</sup> ). | Caixa   | 70         |
| 05   | <b>Lápis preto:</b> Grafite de excelente qualidade, produzido com madeira reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro; graduação nº 2, corpo formato redondo ou sextavado, envernizado e apontado, dureza carga HB e sem borracha. Caixa com 144 unidades.  | Caixa   | 10         |
| 06   | <b>Livro de ata:</b> com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m <sup>2</sup> , capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.   | Unidade | 20         |







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 07 | <b>Papel alcalino ofício II:</b> branco, alcalino, tamanho 216x330mm, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.   | Caixa   | 4   |
| 08 | <b>Pasta com caneta:</b> em plástico polipropileno, com canaleta removível, cores variadas. Medidas aproximadas: 330 mm x 222 mm.  | Unidade | 120 |
| 09 | <b>Pasta plástica 20mm:</b> polipropileno transparente, com elástico, espessura 20 mm. Cores variadas.   | Unidade | 150 |
| 10 | <b>Pasta suspensa:</b> confeccionada em papel cartão marmorizado e plastificado; gramatura: 330g/m <sup>2</sup> , com visor superior. Lombada em V, acompanha grampo mola medindo aproximadamente 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação. | Unidade | 150 |
| 11 | <b>Perfurador de papel (grande):</b> perfurador manual de papel, em ferro fundido, pintado com tinta epóxi e tratamento antiferrugem, dois pinos perfuradores em aço, molas em aço e com apoio da base em polietileno; distância entre furos de 80mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> .    | Unidade | 5   |
| 12 | <b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina):</b> bivolt, para bastão de 7,5mm; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Unidade | 5   |
| 13 | <b>Porta caneta:</b> em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clips.  | Unidade | 4   |
| 14 | <b>Tesoura escolar:</b> em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox. Com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos. Aprox. 13cm de comprimento. Caixa com 30 unidades.   | Caixa   | 5   |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | <b>Grampeador grande:</b> material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira   | Unidade | 15         |
| 02   | <b>Grampeador 26/6:</b> de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.   | Unidade | 50         |
| 03   | <b>Grampo para grampeador de metal 26/6:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.   | Caixa   | 130        |
| 04   | <b>Lápis de cor (grande):</b> Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de lápis de cor, com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deve ser atóxico, devendo estar em conformidade com a NBR: 15236:2009 e NBR: 15795:2010. Com selo do INMETRO. Embalagem personalizada de papel cartão (250g/m <sup>2</sup> ). | Caixa   | 430        |
| 05   | <b>Lápis preto:</b> Grafite de excelente qualidade, produzido com madeira reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro; graduação nº 2, corpo formato redondo ou sextavado, envernizado e apontado, dureza carga HB e sem borracha. Caixa com 144 unidades.  | Caixa   | 20         |
| 06   | <b>Livro de ata:</b> com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m <sup>2</sup> , capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.   | Unidade | 40         |
| 07   | <b>Papel alcalino ofício II:</b> branco, alcalino, tamanho 216x330mm, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.  | Caixa   | 8          |
| 08   | <b>Pasta com caneta:</b> em plástico polipropileno, com canaleta removível, cores variadas. Medidas aproximadas: 330 mm x 222 mm.   | Unidade | 240        |
| 09   | <b>Pasta plástica 20mm:</b> polipropileno transparente, com elástico, espessura 20 mm. Cores variadas.  | Unidade | 300        |
| 10   | <b>Pasta com elástico em polionda:</b> chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor azul. Formato aproximado: 340 x 245 x 35mm.   | Unidade | 300        |
| 11   | <b>Pasta suspensa:</b> confeccionada em papel cartão marmorizado e plastificado; gramatura: 330g/m <sup>2</sup> , com visor superior. Lombada em V, acompanha grampo mola medindo aproximadamente 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.  | Unidade | 300        |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
| 12 | <b>Perfurador de papel (grande):</b> perfurador manual de papel, em ferro fundido, pintado com tinta epóxi e tratamento antiferrugem, dois pinos perfuradores em aço, molas em aço e com apoio da base em polietileno; distância entre furos de 80mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 8  |
| 13 | <b>Pincel atômico:</b> com corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Carga nas cores: preta, vermelho e azul, ponta grossa (traço 8,0 mm). Validade mínimo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades. | Caixa   | 10 |
| 14 | <b>Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina):</b> bivolt, para bastão de 7,5mm; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Unidade | 20 |
| 15 | <b>Porta caneta:</b> em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e cliques.  | Unidade | 8  |
| 16 | <b>Tesoura escolar:</b> em aço inox, sem ponta, cabo polipropileno com rebite reforçado em aço inox. Com formato anatômico para se adequar perfeitamente ao encaixe das mãos. Aprox. 13cm de comprimento. Caixa com 30 unidades.   | Caixa   | 20 |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | <b>Grampeador grande:</b> material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 15 a 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23, base emborrachada, sistema de recarga pela traseira  | Unidade | 10         |
| 02   | <b>Grampeador 26/6:</b> de mesa, em metal, pintura metálica, capacidade grampo 26/6, com haste base medindo no mínimo 6cm, estrutura do estojo dos grampos em aço inox, com altura mínima de 3,5cm, capacidade para grampear no mínimo 40 folhas simultaneamente, na cor preta.  | Unidade | 40         |
| 03   | <b>Grampo para grampeador de metal 26/6:</b> niquelado, fio reforçado e afiado, caixa com 5000 grampos.  | Caixa   | 100        |
| 04   | <b>Lápis preto:</b> Grafite de excelente qualidade, produzido com madeira reflorestada, mina resistente e escrita macia, traço escuro; graduação nº 2, corpo formato redondo ou sextavado, envernizado e apontado, dureza carga HB e sem borracha. Caixa com 144 unidades.   | Caixa   | 20         |
| 05   | <b>Livro de ata:</b> com 100 folhas pautadas e numeradas, papel sulfite 63 g/m <sup>2</sup> , capa dura de papelão, cor preta; formato 297x210mm.  | Unidade | 40         |
| 06   | <b>Pasta com caneta:</b> em plástico polipropileno, com canaleta removível, cores variadas. Medidas aproximadas: 330 mm x 222 mm.  | Unidade | 200        |
| 07   | <b>Pasta plástica 20mm:</b> polipropileno transparente, com elástico, espessura 20 mm. Cores variadas.   | Unidade | 250        |
| 08   | <b>Pasta com elástico em polionda:</b> chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Cor azul. Formato aproximado: 340 x 245 x 35mm.                    | Unidade | 280        |
| 09   | <b>Pasta suspensa:</b> confeccionada em papel cartão marmorizado e plastificado; gramatura: 330g/m <sup>2</sup> , com visor superior. Lombada em V, acompanha grampo mola medindo aproximadamente 360x240 mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado; visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.   | Unidade | 280        |
| 10   | <b>Perfurador de papel (grande):</b> perfurador manual de papel, em ferro fundido, pintado com tinta epóxi e tratamento antiferrugem, dois pinos perfuradores em aço, molas em aço e com apoio da base em polietileno; distância entre furos de 80mm, capacidade para perfuração até 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> .  | Unidade | 7          |
| 11   | <b>Pincel atômico:</b> com corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Carga nas cores: preta, vermelho e azul, ponta grossa (traço 8,0 mm). Validade mínimo de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades. | Caixa   | 10         |
| 12   | <b>Porta caneta:</b> em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e cliques.  | Unidade | 5          |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:  
Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:  
Lucilene Silva Santos  
CPF Nº 785.854.303-20  
L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS  
CNPJ Nº 14.821.205/0001-42

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.1/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.1/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.007/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.007/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| FORNECEDOR: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ: 05.955.105/0001-18 Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA Responsável: Jônathas de Sá Marinho RG: 21262722002-7 SSPMA - SSP/MA CPF: 023.408.383-20 e-mail: jonathas@newpel.com.br |  |             |         |            |              |          |
|---|--|-------------|---------|------------|--------------|----------|
| Item  | Descrição dos Produtos   | Marca       | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|   |  |             |         |            | Unitário     | Total    |
| 1   | Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.   | Bic         | Unidade | 60         | 7,99         | 479,40   |
| 2   | Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0. | Start       | Litro   | 480        | 3,50         | 1.680,00 |
| 3   | Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.  | Dragão      | Frasco  | 2.500      | 1,05         | 2.625,00 |
| 4   | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%  | Cooperacool | Frasco  | 1.400      | 3,99         | 5.586,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |   |          |         |       |       |                  |
|------------------------|---|----------|---------|-------|-------|------------------|
| 5                      | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.   | Start    | Frasco  | 1.400 | 3,99  | 5.586,00         |
| 12                     | Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.  | Arqplast | Unidade | 140   | 8,50  | 1.190,00         |
| 13                     | Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais  | Arqplast | Unidade | 100   | 22,00 | 2.200,00         |
| 15                     | Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.  | Arqplast | Unidade | 240   | 5,10  | 1.224,00         |
| 21                     | Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.  | Arqplast | Unidade | 290   | 13,99 | 4.057,10         |
| 22                     | Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca:15 cm   | Triutil  | Unidade | 120   | 1,50  | 180,00           |
| 23                     | Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades   | Prafesta | Pacote  | 900   | 1,99  | 1.791,00         |
| 24                     | Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | FC       | Pacote  | 600   | 2,50  | 1.500,00         |
| 25                     | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades   | FC       | Pacote  | 1.200 | 1,50  | 1.800,00         |
| 31                     | Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.                | Klipto   | Frasco  | 2.500 | 1,20  | 3.000,00         |
| 33                     | Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.  | Bom ar   | Unidade | 540   | 3,50  | 1.890,00         |
| 34                     | Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável. | Dulago   | Frasco  | 2.000 | 0,99  | 1.980,00         |
| 41                     | Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.         | Assolan  | Pacote  | 1.200 | 0,99  | 1.188,00         |
| 44                     | Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades  | Prafesta | Pacote  | 600   | 1,70  | 1.020,00         |
| 45                     | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.   | Snob     | Pacote  | 1.000 | 0,99  | 990,00           |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |          |         |       |       | <b>39.966,50</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

| <b>Órgão Gerenciador:</b> Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |   |         |            |
|---|---|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01  | Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.  | Unidade | 15         |
| 02  | Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.          | Litro   | 135        |
| 03  | Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.   | Frasco  | 1.100      |
| 04  | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%   | Frasco  | 630        |
| 05  | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.   | Frasco  | 630        |
| 06  | Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.  | Unidade | 70         |
| 07  | Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais  | Unidade | 30         |
| 08  | Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.  | Unidade | 120        |
| 09  | Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.  | Unidade | 165        |
| 10  | Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm  | Unidade | 55         |
| 11  | Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades   | Pacote  | 480        |
| 12  | Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 280        |
| 13  | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades   | Pacote  | 600        |
| 14  | Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.                | Frasco  | 1.125      |
| 15  | Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.  | Unidade | 310        |
| 16  | Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável. | Frasco  | 960        |
| 17  | Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.         | Pacote  | 580        |
| 18  | Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 250        |
| 19  | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.   | Pacote  | 450        |

| <b>Órgão Participante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |  |         |            |
|---|--|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01  | Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.   | Unidade | 5          |
| 02  | Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0. | Litro   | 40         |
| 03  | Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.  | Frasco  | 250        |
| 04  | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%  | Frasco  | 140        |
| 05  | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.  | Frasco  | 140        |
| 06  | Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.   | Unidade | 5          |
| 07  | Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais   | Unidade | 10         |
| 08  | Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.   | Unidade | 10         |
| 09  | Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.   | Unidade | 15         |
| 10  | Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm   | Unidade | 10         |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 11 | Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades   | Pacote  | 50  |
| 12 | Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 50  |
| 13 | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades   | Pacote  | 80  |
| 14 | Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.        | Frasco  | 250 |
| 15 | Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.   | Unidade | 30  |
| 16 | Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un. | Pacote  | 80  |
| 17 | Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 80  |
| 18 | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.   | Pacote  | 100 |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.  | Unidade | 28         |
| 02   | Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: Líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0.          | Litro   | 210        |
| 03   | Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.   | Frasco  | 650        |
| 04   | Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.  | Unidade | 50         |
| 05   | Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais  | Unidade | 40         |
| 06   | Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.  | Unidade | 80         |
| 07   | Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.  | Unidade | 70         |
| 08   | Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca:15 cm   | Unidade | 30         |
| 09   | Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades   | Pacote  | 220        |
| 10   | Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 150        |
| 11   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades   | Pacote  | 300        |
| 12   | Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.                | Frasco  | 625        |
| 13   | Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.   | Unidade | 120        |
| 14   | Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável. | Frasco  | 500        |
| 15   | Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.         | Pacote  | 300        |
| 16   | Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 150        |
| 17   | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.   | Pacote  | 250        |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.   | Unidade | 12         |
| 02   | Ácido clorídrico (ácido muriático) aspecto físico: Líquido límpido, incolor à levemente amarelado, peso molecular:36,46 g/mol, fórmula química: hcl, teor: teor mínimo de 32%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7647-01-0. | Litro   | 95         |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 03 | Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias.   | Frasco  | 500 |
| 04 | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração:70%   | Frasco  | 280 |
| 05 | Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel sanitizante, composição: hidroalcoólica, aparência visual: gel, aplicação: produto limpeza doméstica, concentração:65%, odor: eucalipto.   | Frasco  | 280 |
| 06 | Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.  | Unidade | 15  |
| 07 | Balde, material: plástico, capacidade:60 l, características adicionais: com 2 pegadores laterais  | Unidade | 20  |
| 08 | Balde, material: polietileno, capacidade:10 l, características adicionais: com alça e sem tampa.  | Unidade | 30  |
| 09 | Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade:15l, características adicionais: sem tampa, altura:30 cm, diâmetro base:24 cm, diâmetro boca:24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico.  | Unidade | 40  |
| 10 | Coador café, material: tecido, aplicação: máquina de café industrial, características adicionais: nº 2, diâmetro boca: 15 cm  | Unidade | 25  |
| 11 | Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição. Pacote com 100 unidades   | Pacote  | 150 |
| 12 | Copo descartável, material: plástico, capacidade: 250 ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 120 |
| 13 | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 150ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades   | Pacote  | 220 |
| 14 | Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma.                | Frasco  | 500 |
| 15 | Desodorizador, essência: lavanda/jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha CFC.  | Unidade | 80  |
| 16 | Detergente, composição: tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes,, componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma: neutro, características adicionais: contém tensoativo biodegradável. | Frasco  | 400 |
| 17 | Esponja limpeza, material: lá de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo:90 mm, largura mínima:40 mm, peso líquido mínimo:42g / 8un.         | Pacote  | 240 |
| 18 | Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 120 |
| 19 | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:22 cm, comprimento:23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples, características adicionais: macio e absorvente. Embalagem com 50 Unids.   | Pacote  | 200 |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR

Jônathas de Sá Marinho  
CPF Nº 023.408.383-20  
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA  
CNPJ Nº 05.955.105/0001-18

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.2/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.007/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.007/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 14.793.347/0001-43 Endereço: Rua Piauí - 649 - Centro, na cidade de Imperatriz - MA Responsável: Lindomar Pires de Sousa RG: 156923820008 - GEJUSPC/MA CPF: 963.930.763-72 e-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos   | Marca    | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|------|--|----------|---------|------------|--------------|----------|
|      |  |          |         |            | Unitário     | Total    |
| 6    | Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. | Fofó     | Frasco  | 250        | 2,47         | 617,50   |
| 7    | Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apêluciado.  | Azulim   | Unidade | 150        | 28,00        | 4.200,00 |
| 8    | Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.  | Piast    | Unidade | 400        | 4,98         | 1.992,00 |
| 26   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Ecocopo  | Pacote  | 1.500      | 2,40         | 3.600,00 |
| 27   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades                          | Ecocopo  | Pacote  | 2.500      | 2,30         | 5.750,00 |
| 28   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.  | Ecocopo  | Pacote  | 300        | 3,40         | 1.020,00 |
| 30   | Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.   | Max      | Unidade | 120        | 2,80         | 336,00   |
| 38   | Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.  | Maxplast | Unidade | 120        | 7,99         | 958,80   |
| 50   | Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.   | Plast    | Unidade | 50         | 35,00        | 1.750,00 |
| 54   | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                       | Vonder   | Par     | 600        | 2,98         | 1.788,00 |
| 55   | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                         | Vonder   | Par     | 400        | 3,70         | 1.480,00 |
| 56   | Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                        | Vonder   | Par     | 400        | 3,80         | 1.520,00 |
| 69   | Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.  | Bomfil   | Frasco  | 300        | 8,00         | 2.400,00 |
| 70   | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.   | Condor   | Unidade | 200        | 4,49         | 898,00   |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |  |        |         |       |       |                  |
|------------------------|--|--------|---------|-------|-------|------------------|
| 71                     | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.   | Condor | Unidade | 200   | 6,00  | 1.200,00         |
| 72                     | Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.   | Condor | Unidade | 40    | 5,00  | 200,00           |
| 73                     | Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.   | Comigo | Unidade | 180   | 2,00  | 360,00           |
| 79                     | Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades                                    | Maxllx | Pacote  | 2.500 | 1,22  | 3.050,00         |
| 81                     | Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.  | Maxllx | Cento   | 100   | 16,50 | 1.650,00         |
| 82                     | Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.                 | Maxllx | Cento   | 100   | 18,00 | 1.800,00         |
| 83                     | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades | Maxllx | Pacote  | 1.800 | 1,49  | 2.682,00         |
| 85                     | Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.  | Azulim | Frasco  | 600   | 2,44  | 1.464,00         |
| 86                     | Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.       | Nobre  | Unidade | 120   | 30,00 | 3.600,00         |
| 94                     | Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.                                       | Condor | Unidade | 100   | 9,00  | 900,00           |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |        |         |       |       | <b>45.216,30</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. | Frasco  | 175        |
| 02   | Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apeluçado.   | Unidade | 80         |
| 03   | Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.  | Unidade | 110        |
| 04   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 765        |
| 05   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades                          | Pacote  | 1.300      |
| 06   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.  | Pacote  | 135        |
| 07   | Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.   | Unidade | 55         |
| 08   | Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.  | Unidade | 55         |
| 09   | Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.   | Unidade | 25         |
| 10   | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                       | Par     | 270        |
| 11   | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                         | Par     | 180        |
| 12   | Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                        | Par     | 180        |







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |      |
|----|---|---------|------|
| 13 | Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio. | Frasco  | 145  |
| 14 | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.  | Unidade | 90   |
| 15 | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.  | Unidade | 90   |
| 16 | Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.  | Unidade | 18   |
| 17 | Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.  | Unidade | 85   |
| 18 | Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades   | Pacote  | 1220 |
| 19 | Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.   | Cento   | 50   |
| 20 | Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.                                      | Cento   | 50   |
| 21 | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades                      | Pacote  | 870  |
| 22 | Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.   | Frasco  | 270  |
| 23 | Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.                            | Unidade | 45   |
| 24 | Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.  | Unidade | 45   |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. | Frasco  | 25         |
| 02   | Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apeluado.  | Unidade | 10         |
| 03   | Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.  | Unidade | 30         |
| 04   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 80         |
| 05   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades                          | Pacote  | 120        |
| 06   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.  | Pacote  | 30         |
| 07   | Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.   | Unidade | 10         |
| 08   | Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.  | Unidade | 10         |
| 09   | Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.   | Unidade | 5          |
| 10   | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                       | Par     | 60         |
| 11   | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                         | Par     | 40         |
| 12   | Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                        | Par     | 40         |
| 13   | Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.  | Frasco  | 20         |
| 14   | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.   | Unidade | 20         |
| 15   | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.   | Unidade | 20         |
| 16   | Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.   | Unidade | 4          |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 17 | Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.   | Unidade | 15  |
| 18 | Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades                                    | Pacote  | 180 |
| 19 | Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.  | Cento   | 10  |
| 20 | Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.                 | Cento   | 10  |
| 21 | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades | Pacote  | 120 |
| 22 | Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.  | Frasco  | 50  |
| 23 | Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.       | Unidade | 10  |
| 24 | Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.                                       | Unidade | 10  |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apoluciado.                    | Unidade | 35         |
| 02   | Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.                            | Unidade | 180        |
| 03   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 375        |
| 04   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades    | Pacote  | 650        |
| 05   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.  | Pacote  | 75         |
| 06   | Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.   | Unidade | 30         |
| 07   | Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.  | Unidade | 30         |
| 08   | Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.   | Unidade | 10         |
| 09   | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro. | Par     | 150        |
| 10   | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.   | Par     | 100        |
| 11   | Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.  | Par     | 100        |
| 12   | Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.                            | Frasco  | 75         |
| 13   | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.   | Unidade | 50         |
| 14   | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.   | Unidade | 50         |
| 15   | Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.   | Unidade | 10         |
| 16   | Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.   | Unidade | 45         |
| 17   | Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades  | Pacote  | 600        |
| 18   | Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.  | Cento   | 20         |
| 19   | Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.   | Cento   | 20         |
| 20   | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades   | Pacote  | 450        |
| 21   | Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.  | Frasco  | 140        |
| 22   | Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.   | Unidade | 35         |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
| 23 | Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm. | Unidade | 25 |
|----|--|---------|----|

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde |  |         |            |
|---|--|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01  | Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. | Frasco  | 50         |
| 02  | Aplicador cera, material cabo: alumínio, comprimento cabo:150 cm, componentes: suporte com rosca universal, aplicação: aplicar cera e tratar piso, material luva: tecido sintético, apeluçado.   | Unidade | 25         |
| 03  | Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, modelo: forrado, tipo: impermeável, cor: branca, comprimento:120 cm, largura:70 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.  | Unidade | 80         |
| 04  | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180ml, aplicação: água/suco e refrigerante. Pacote com 100 unidades  | Pacote  | 280        |
| 05  | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 200ml, aplicação: água, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:2,20 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades                          | Pacote  | 430        |
| 06  | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300ml, aplicação: água/suco e refrigerante.  | Pacote  | 60         |
| 07  | Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10cm, diâmetro: 12cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60cm.   | Unidade | 25         |
| 08  | Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo:40 cm, características adicionais: torneado e reforçado.  | Unidade | 25         |
| 09  | Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20l, altura:30 cm, cor: preta, aplicação: coleta de lixo.   | Unidade | 10         |
| 10  | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                       | Par     | 120        |
| 11  | Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                         | Par     | 80         |
| 12  | Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: azul, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro.                        | Par     | 80         |
| 13  | Removedor, tipo: concentrado, cor: branca, aspecto físico: líquido, aplicação: base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio.  | Frasco  | 60         |
| 14  | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:40 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.   | Unidade | 40         |
| 15  | Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte:60 cm, cor: parda, quantidade borrachas:2 un.   | Unidade | 40         |
| 16  | Rodo, material cabo: pvc, material suporte: pvc, comprimento suporte:10 cm, quantidade borrachas:1 UN.   | Unidade | 8          |
| 17  | Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: neutro, características adicionais: com perfume.   | Unidade | 35         |
| 18  | Saco plástico lixo, capacidade: 30l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59cm, altura: 62 cm. Pacote com 10 unidades  | Pacote  | 500        |
| 19  | Saco, material: plástico, capacidade: 30kg, aplicação: embalagem.  | Cento   | 20         |
| 20  | Saco, material: polietileno, características adicionais: com tarja branca, esterilizado, altura: 23cm, largura: 15cm, transmitância: transparente.   | Cento   | 20         |
| 21  | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 100l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente. Pacote com 10 unidades   | Pacote  | 360        |
| 22  | Solução limpeza multiuso, aspecto físico: líquido, tipo uso: limpeza e remoção de resíduos, cor: incolor.  | Frasco  | 140        |
| 23  | Tapete, material superfície: vinil, tipo: liso, largura: 40cm, comprimento: 75cm, cor básica: azul, características adicionais: antiderrapante e sem barras.   | Unidade | 30         |
| 24  | Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 170 cm.   | Unidade | 20         |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

§ 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;

- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

Órgão Gerenciador





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Pelo FORNECEDOR:  
Lindomar Pires de Sousa  
CPF Nº 963.930.763-72  
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 14.793.347/0001-43

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.4/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.4/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.007/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.007/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| FORNECEDOR: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.488.339/0001-66 Endereço: Rua 03 - 16 - Letra E Pq Topázio - Jardim Bela Vista - São Luís/MA Responsável: Silvania Virgem Gusmão Pereira RG: 012745471999-6 SSP/MA CPF: 253.356.423-00 e-mail: svgusmao2017@gmail.com <mailto:svgusmao2017@gmail.com> |  |               |         |            |              |          |
|--|--|---------------|---------|------------|--------------|----------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Marca         | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|  |  |               |         |            | Unitário     | Total    |
| 11   | Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.  | Plastmont     | Unidade | 120        | 16,64        | 1.996,80 |
| 42   | Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.   | Sta Margarida | Unidade | 600        | 1,56         | 936,00   |
| 58   | Pá coletores lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.  | Bellano       | Unidade | 220        | 4,90         | 1.078,00 |
| 62   | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.   | Sta Margarida | Unidade | 540        | 3,00         | 1.620,00 |
| 63   | Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.  | Sta Margarida | Unidade | 540        | 2,50         | 1.350,00 |
| 74   | Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.   | Econômico     | Unidade | 420        | 2,94         | 1.234,80 |
| 80   | Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades  | Kazoly        | Pacote  | 2.000      | 2,60         | 5.200,00 |
| 90   | Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. | Nobre         | Unidade | 4.000      | 0,23         | 920,00   |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Valor Total R\$ | 14.335,60 |
|-----------------|-----------|

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.  | Unidade | 60         |
| 02   | Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.   | Unidade | 270        |
| 03   | Pá coletores lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.  | Unidade | 105        |
| 04   | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.   | Unidade | 260        |
| 05   | Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.  | Unidade | 260        |
| 06   | Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.   | Unidade | 205        |
| 07   | Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades  | Pacote  | 1000       |
| 08   | Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. | Unidade | 800        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.  | Unidade | 5          |
| 02   | Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.   | Unidade | 60         |
| 03   | Pá coletores lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.  | Unidade | 20         |
| 04   | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.   | Unidade | 50         |
| 05   | Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.  | Unidade | 50         |
| 06   | Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.   | Unidade | 30         |
| 07   | Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades  | Pacote  | 120        |
| 08   | Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. | Unidade | 400        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.  | Unidade | 40         |
| 02   | Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.   | Unidade | 150        |
| 03   | Pá coletores lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.  | Unidade | 50         |
| 04   | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.   | Unidade | 130        |
| 05   | Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.  | Unidade | 130        |
| 06   | Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.   | Unidade | 105        |
| 07   | Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades  | Pacote  | 480        |
| 08   | Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. | Unidade | 1.000      |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde |                        |         |            |
|---|------------------------|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos | Unidade | Quantidade |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |      |
|----|--|---------|------|
| 01 | Bacia, material: plástico, diâmetro:22,80 cm, capacidade:34 l, cor: branca, características adicionais: canelada.  | Unidade | 15   |
| 02 | Flanela, material: 100% algodão, comprimento:60 cm, largura:30 cm, cor: amarela.   | Unidade | 120  |
| 03 | Pá coletora lixo, material coletor: zinco, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm, aplicação: limpeza.   | Unidade | 45   |
| 04 | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:80 cm, largura:50 cm, características adicionais: alvejado.   | Unidade | 100  |
| 05 | Pano prato, material: algodão, comprimento:60 cm, largura:40 cm, cor: branca.  | Unidade | 100  |
| 06 | Sabão barra, tipo: coco natural, peso:200 g, formato: retangular, cor: branca.   | Unidade | 80   |
| 07 | Saco plástico lixo, capacidade: 50l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63cm, altura: 80 cm. Pacote com 10 unidades  | Pacote  | 400  |
| 08 | Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: com cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. | Unidade | 1800 |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Silvania Virgem Gusmão Pereira  
CPF Nº 253.356.423-00  
SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 41.488.339/0001-66

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.5/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.5/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.007/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.007/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 36.761.673/0001-01 Endereço: Rua Plauí - 588 - Anexo II - Nova Imperatriz - Imperatriz /MA Responsável: Cesar Felix RG: 0555614020153 - SESP/MA CPF: 107.359.608-79 e-mail: licitacao@fortclean.net**

| Ítem | Descrição dos Produtos | Marca | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |
|------|------------------------|-------|---------|------------|--------------|
|------|------------------------|-------|---------|------------|--------------|





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |   |            |         |     | Unitário | Total            |
|------------------------|---|------------|---------|-----|----------|------------------|
| 14                     | Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.  | Plasmount  | Unidade | 280 | 4,90     | 1.372,00         |
| 37                     | Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.   | Limpamania | Unidade | 550 | 2,51     | 1.380,50         |
| 48                     | Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.                                  | Aeroflex   | Unidade | 240 | 6,83     | 1.639,20         |
| 49                     | Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.  | Audax      | Frasco  | 600 | 2,91     | 1.746,00         |
| 67                     | Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.  | Minaplast  | Pacote  | 180 | 1,40     | 252,00           |
| 93                     | Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza. | Vdular     | Unidade | 250 | 14,45    | 3.612,50         |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |            |         |     |          | <b>10.002,20</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.  | Unidade | 100        |
| 02   | Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.   | Unidade | 280        |
| 03   | Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.                                  | Unidade | 110        |
| 04   | Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.  | Frasco  | 270        |
| 05   | Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.  | Pacote  | 80         |
| 06   | Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza. | Unidade | 110        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.  | Unidade | 10         |
| 02   | Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.   | Unidade | 30         |
| 03   | Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.                                  | Unidade | 20         |
| 04   | Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.  | Frasco  | 60         |
| 05   | Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.  | Pacote  | 20         |
| 06   | Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza. | Unidade | 20         |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral. | Unidade | 140        |
| 02   | Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.                                    | Unidade | 130        |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 03 | Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.                                  | Unidade | 60  |
| 04 | Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.  | Frasco  | 150 |
| 05 | Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.  | Pacote  | 45  |
| 06 | Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza. | Unidade | 70  |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | Balde, material: plástico, tamanho: médio, capacidade:5 l, características adicionais: escala de até 5 l; 20 x 30 x 02 cm, aplicação: uso geral.  | Unidade | 30         |
| 02   | Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, comprimento:12 cm, largura:5 a 8 cm.   | Unidade | 110        |
| 03   | Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnada em rede de poliéster, aplicação/ rede, dimensões: cerca de 200 x 80 x 200 cm, componentes/ mangas.                                  | Unidade | 50         |
| 04   | Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %.  | Frasco  | 120        |
| 05   | Prato, material: plástico, aplicação: serviço informal, tamanho: médio, características adicionais: descartável.  | Pacote  | 35         |
| 06   | Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: 13cm, largura cepa: 5cm, altura cepa: 4cm, aplicação: limpeza. | Unidade | 50         |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Cesar Felix  
CPF Nº 107.359.608-79  
PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 36.761.673/0001-01

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.6/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.6/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.007/2021-SPFG**

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.007/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.288.099/0001-95 Endereço: Av. Tancredo Neves - s/n - Centro - São Pedro da Água Branca - MA Responsável: Miquéias Oliveira Martins RG: 0184859520011- SESC/MA CPF: 042.797.043-17 e-mail: miqueiasmartins90@hotmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos   | Marca    | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|------|--|----------|---------|------------|--------------|----------|
|      |  |          |         |            | Unitário     | Total    |
| 16   | Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.  | Plasnew  | Unidade | 120        | 8,00         | 960,00   |
| 17   | Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido   | Brilmax  | Lata    | 420        | 2,10         | 882,00   |
| 29   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades                       | Bras     | Pacote  | 2.500      | 1,34         | 3.350,00 |
| 32   | Desodorizador sanitário, composição: paradiclora benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.   | Harpic   | Unidade | 1.200      | 0,93         | 1.116,00 |
| 35   | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.  | Nobre    | Unidade | 30         | 32,56        | 976,80   |
| 36   | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.   | Nobre    | Unidade | 30         | 21,50        | 645,00   |
| 39   | Esponja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.                 | Vip      | Unidade | 1.300      | 0,36         | 468,00   |
| 43   | Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.   | Gaboardi | Pacote  | 180        | 1,05         | 189,00   |
| 46   | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.  | Malu     | Pacote  | 1.000      | 1,70         | 1.700,00 |
| 47   | Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.  | Sol      | Frasco  | 480        | 17,80        | 8.544,00 |
| 51   | Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.  | Sanremo  | Unidade | 90         | 26,99        | 2.429,10 |
| 53   | Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.  | Kalipso  | Frasco  | 540        | 1,83         | 988,20   |
| 57   | Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°. | Sanremo  | Unidade | 220        | 3,49         | 767,80   |
| 64   | Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.   | Wyda     | Rolo    | 120        | 2,89         | 346,80   |
| 65   | Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.   | Wyda     | Rolo    | 60         | 2,89         | 173,40   |
| 66   | Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos                                     | Fofesc   | Pacote  | 2.000      | 2,01         | 4.020,00 |
| 75   | Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg                   | Urca     | Caixa   | 200        | 2,67         | 534,00   |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |   |          |         |       |      |                  |
|------------------------|---|----------|---------|-------|------|------------------|
| 76                     | Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m <sup>3</sup> , composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. | Tarnese  | Unidade | 1.200 | 7,20 | 8.640,00         |
| 89                     | Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.   | Santista | Unidade | 120   | 4,90 | 588,00           |
| 91                     | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.  | Noviça   | Unidade | 250   | 5,97 | 1.492,50         |
| 92                     | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.   | Noviça   | Unidade | 250   | 5,98 | 1.495,00         |
| 95                     | Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.   | Condor   | Unidade | 150   | 3,99 | 598,50           |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |          |         |       |      | <b>40.904,10</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |  |         |            |
|--|--|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 01   | Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.  | Unidade | 65         |
| 02   | Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido   | Lata    | 200        |
| 03   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades                       | Pacote  | 1.125      |
| 04   | Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.   | Unidade | 560        |
| 05   | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.  | Unidade | 18         |
| 06   | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.   | Unidade | 18         |
| 07   | Espunja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.                 | Unidade | 585        |
| 08   | Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.   | Pacote  | 90         |
| 09   | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.  | Pacote  | 450        |
| 10   | Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.  | Frasco  | 215        |
| 11   | Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.  | Unidade | 45         |
| 12   | Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.  | Frasco  | 260        |
| 13   | Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°. | Unidade | 105        |
| 14   | Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.   | Rolo    | 55         |
| 15   | Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.   | Rolo    | 25         |
| 16   | Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos                                     | Pacote  | 950        |
| 17   | Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg                   | Caixa   | 90         |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 18 | Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. | Unidade | 540 |
| 19 | Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.   | Unidade | 45  |
| 20 | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa: 60 cm, tipo cabo: reforçado.  | Unidade | 110 |
| 21 | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.                                      | Unidade | 110 |
| 22 | Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.  | Unidade | 70  |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

| Item | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | Bandeja, formato: retangular, comprimento: 51 cm, largura: 33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura: 9 cm.  | Unidade | 10         |
| 02   | Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido  | Lata    | 30         |
| 03   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo: 0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades                         | Pacote  | 250        |
| 04   | Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.  | Unidade | 100        |
| 05   | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 200 ml.  | Unidade | 2          |
| 06   | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo: 50 ml.   | Unidade | 2          |
| 07   | Espunja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 70 mm, espessura mínima: 20 mm.                 | Unidade | 130        |
| 08   | Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.  | Pacote  | 15         |
| 09   | Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.   | Pacote  | 100        |
| 10   | Hidróxido de sódio, concentração: 50%, apresentação: solução aquosa.  | Frasco  | 50         |
| 11   | Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro: 30 cm, altura: 35 cm, cor: branca.   | Unidade | 5          |
| 12   | Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.   | Frasco  | 50         |
| 13   | Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo: 60 cm, comprimento: 25 cm, largura: 20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°. | Unidade | 20         |
| 14   | Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo.  | Rolo    | 15         |
| 15   | Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 15 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.  | Rolo    | 8          |
| 16   | Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos                                      | Pacote  | 150        |
| 17   | Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg                      | Caixa   | 20         |
| 18   | Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.            | Unidade | 120        |
| 19   | Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.  | Unidade | 10         |
| 20   | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa: 60 cm, tipo cabo: reforçado.   | Unidade | 20         |
| 21   | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.   | Unidade | 20         |
| 22   | Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.   | Unidade | 10         |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Bandeja, formato: retangular, comprimento: 51 cm, largura: 33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura: 9 cm. | Unidade | 30         |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 02 | Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido   | Lata    | 110 |
| 03 | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades                       | Pacote  | 625 |
| 04 | Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.   | Unidade | 300 |
| 05 | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.  | Unidade | 5   |
| 06 | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.   | Unidade | 5   |
| 07 | Esponja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm.                 | Unidade | 325 |
| 08 | Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.   | Pacote  | 45  |
| 09 | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.  | Pacote  | 250 |
| 10 | Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.  | Frasco  | 120 |
| 11 | Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.  | Unidade | 20  |
| 12 | Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.  | Frasco  | 130 |
| 13 | Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°. | Unidade | 50  |
| 14 | Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.   | Rolo    | 30  |
| 15 | Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.   | Rolo    | 15  |
| 16 | Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos                                     | Pacote  | 500 |
| 17 | Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg                   | Caixa   | 50  |
| 18 | Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.          | Unidade | 300 |
| 19 | Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.  | Unidade | 35  |
| 20 | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.   | Unidade | 70  |
| 21 | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.  | Unidade | 70  |
| 22 | Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.  | Unidade | 40  |

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Bandeja, formato: retangular, comprimento:51 cm, largura:33 cm, características adicionais: reforçada, capacidade 11,50 litros, material: plástico, cor: branca, altura:9 cm.  | Unidade | 15         |
| 02   | Cera polimento piso, composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais: com fragrância, cor: incolor, aspecto físico: líquido   | Lata    | 80         |
| 03   | Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, nbr 14865, peso mínimo:0,75 g, cor: branco. Pacote com 100 unidades       | Pacote  | 500        |
| 04   | Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.                                 | Unidade | 240        |
| 05   | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:200 ml.  | Unidade | 5          |
| 06   | Dispenser para copo plástico, material: acrílico, material extremidade: inox, cor: incolor, transmitância: transparente, uso: copos descartáveis, capacidade copo:50 ml.   | Unidade | 5          |
| 07   | Esponja limpeza, material: espuma / fibra sintética, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo:100 mm, largura mínima:70 mm, espessura mínima:20 mm. | Unidade | 260        |







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |         |     |
|----|--|---------|-----|
| 08 | Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo.   | Pacote  | 30  |
| 09 | Guardanapo de papel, material: celulose, largura:33,50 cm, comprimento:33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. Embalagem com 50 Unids.  | Pacote  | 200 |
| 10 | Hidróxido de sódio, concentração:50%, apresentação: solução aquosa.  | Frasco  | 95  |
| 11 | Lixeira, material: plástico, capacidade: 20l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro:30 cm, altura:35 cm, cor: branca.  | Unidade | 20  |
| 12 | Lustrador móveis, componentes: ceras naturais, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas.  | Frasco  | 100 |
| 13 | Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: metal revestido com plástico, comprimento cabo:60 cm, comprimento:25 cm, largura:20 cm, modelo: sem tampa, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90°. | Unidade | 45  |
| 14 | Papel alumínio, material: alumínio, comprimento:7,50 m, largura:30 cm, apresentação: rolo.   | Rolo    | 20  |
| 15 | Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento:15 m, largura:30 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica, características adicionais: auto-adesivo, transparente.   | Rolo    | 12  |
| 16 | Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume. Pacote com 04 rolos                                     | Pacote  | 400 |
| 17 | Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante, odor: floral, aspecto físico: pó, composição: água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, ca, características adicionais: biodegradável. Caixa de 01kg                   | Caixa   | 40  |
| 18 | Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais:ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.          | Unidade | 240 |
| 19 | Toalha rosto, material:100% algodão, cor: branca, comprimento: 60cm, largura: 40cm.  | Unidade | 30  |
| 20 | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira, comprimento cepa:60 cm, tipo cabo: reforçado.   | Unidade | 50  |
| 21 | Vassoura, material cerdas: pelo sintético, material cabo: madeira plastificada, material cepa: plástico, comprimento cepa: 27 cm, comprimento cerdas: 7cm, aplicação: limpeza em geral.  | Unidade | 50  |
| 22 | Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza sanitário.  | Unidade | 30  |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

encontra fora da legislação aplicável;

- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

## 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Miquéias Oliveira Martins  
CPF Nº 035.084.183-75  
AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº 11.288.099/0001-95

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.7/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.7/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.007/2021-SPFG**

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.007/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 32.598.082/0001-04 Endereço: Rua Mangueira - s/n - Vila da Paz - Vila Nova dos Martírios/MA Responsável: Elyakim Viana Cabral RG: 042843162011-3 - SESP/MA CPF: 608.874.503-77 e-mail: elyakimvc@gmail.com**

| Item                   | Descrição dos Produtos   | Marca  | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |                 |
|------------------------|--|--------|---------|------------|--------------|-----------------|
|                        |  |        |         |            | Unitário     | Total           |
| 18                     | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo. | Gnoato | Unidade | 160        | 29,33        | 4.692,80        |
| 20                     | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.                                     | Gnoato | Unidade | 150        | 6,53         | 979,50          |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |        |         |            |              | <b>5.672,30</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo. | Unidade | 75         |
| 02   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.                                     | Unidade | 75         |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo. | Unidade | 15         |
| 02   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.                                     | Unidade | 10         |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo. | Unidade | 40         |
| 02   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.                                     | Unidade | 35         |

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 15l, características adicionais: pedal e tampa, cor: branca, formato: redondo. | Unidade | 30         |
| 02   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 8l, características adicionais: sem tampa.                                     | Unidade | 30         |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Elyakim Viana Cabral  
CPF Nº 608.874.503-77  
E. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ Nº 32.598.082/0001-04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003.8/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.8/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.007/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.007/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender a Administração Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| FORNECEDOR: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA CNPJ: 26.157.840/0001-56 Endereço: Avenida dos Colibris - 11 - Santa Inês - Imperatriz - MA, Responsável: Raimunda dos Santos Costa RG: 016230092001-8 - SSP/MA CPF: 996.873.643-00 e-mail: rgcomercio.ltda@gmail.com |   |            |         |            |              |          |
|---|---|------------|---------|------------|--------------|----------|
| Item  | Descrição dos Produtos  | Marca      | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |          |
|   |   |            |         |            | Unitário     | Total    |
| 19  | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.   | Merconplas | Unidade | 60         | 39,00        | 2.340,00 |
| 40  | Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas. | Assolan    | Pacote  | 100        | 5,00         | 500,00   |
| 52  | Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.   | Plasutil   | Unidade | 45         | 30,00        | 1.350,00 |
| 61  | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.                                | Janetex    | Unidade | 280        | 3,50         | 980,00   |
| 84  | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.                        | Gold       | Cento   | 1.400      | 1,68         | 2.352,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |  |       |        |     |       |                  |
|------------------------|--|-------|--------|-----|-------|------------------|
| 88                     | Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm. | Snack | Pacote | 700 | 10,00 | 7.000,00         |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |       |        |     |       | <b>16.052,00</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.   | Unidade | 25         |
| 02   | Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas. | Pacote  | 45         |
| 03   | Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.   | Unidade | 20         |
| 04   | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.                                | Unidade | 135        |
| 05   | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.                        | Cento   | 630        |
| 06   | Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.             | Pacote  | 140        |
| 07   | Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.  | Pacote  | 320        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.   | Unidade | 5          |
| 02   | Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas. | Pacote  | 10         |
| 03   | Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.   | Unidade | 5          |
| 04   | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.                                | Unidade | 25         |
| 05   | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.                        | Cento   | 140        |
| 06   | Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.             | Pacote  | 30         |
| 07   | Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.  | Pacote  | 70         |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01   | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.   | Unidade | 15         |
| 02   | Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas. | Pacote  | 25         |
| 03   | Lixeira, material: plástico, capacidade: 60l, diâmetro:45 cm, altura:67 cm.   | Unidade | 10         |
| 04   | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.                                | Unidade | 70         |
| 05   | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.                        | Cento   | 350        |
| 06   | Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%.             | Pacote  | 70         |
| 07   | Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.  | Pacote  | 170        |

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde |   |         |            |
|---|---|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos  | Unidade | Quantidade |
| 01  | Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 60l, características adicionais: com tampa.   | Unidade | 15         |
| 02  | Esponja limpeza, material: fibra sintética, aplicação: serviço pesado, comprimento mínimo:230 mm, largura mínima:150 mm. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas. | Pacote  | 20         |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |         |     |
|----|---|---------|-----|
| 03 | Pano limpeza, material:100% algodão, comprimento:64 cm, largura:40 cm, características adicionais: estampado, alvejado com bainha.                    | Unidade | 50  |
| 04 | Saco, material: polietileno, cor: preta, capacidade: 60l, aplicação: coleta de lixo, características adicionais: opaco, super. resistente.            | Cento   | 280 |
| 05 | Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23cm, características adicionais: interfolhada 100%. | Pacote  | 60  |
| 06 | Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, quantidade toalha: 60un, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm.                            | Pacote  | 140 |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 14 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Raimunda dos Santos Costa  
CPF Nº 996.873.643-00  
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA  
CNPJ Nº 26.157.840/0001-56

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.1/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011.002/2021-SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.299.908/0001-71, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana - Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº 93961198-8 SSP/MA e do CPF nº 968575103-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1011.002/2021-SEMED, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

##### LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

**FORNECEDOR: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 14.793.347/0001-43 Endereço: Rua Piauí - 649 - Centro - Imperatriz/MA Responsável: Lindomar Pires de Sousa RG: 156923820008 - GEJUSPC/MA CPF: 963.930.763-72 e-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos | Embalagem | Marca | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |       |
|------|------------------------|-----------|-------|------------|-----------------------|-------|
|      |                        |           |       |            | Unitário              | Total |
|      |                        |           |       |            |                       |       |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |   |                             |             |       |      |                  |
|------------------------|---|-----------------------------|-------------|-------|------|------------------|
| 01                     | <b>Achocolatado</b> em pó a base de cacau em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagem de 1 Quilograma.  | Pacote de 1 Quilograma      | Cacau shake | 2.790 | 3,98 | 11.104,20        |
| 16                     | <b>Óleo</b> de soja refinado, 100% natural. Embalagem: Acondicionada em recipientes plásticos de 900 ml, não apresentado amassamento, vazamento e abaulamento. Seguintes informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais   | Garrafa de 900 mililitros   | Liza        | 1.560 | 2,98 | 4.648,80         |
| 19                     | <b>Iorgute</b> de polpa de frutas - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 100ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias. | Embalagem de 100 mililitros | Danone      | 7.500 | 0,94 | 7.050,00         |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |                             |             |       |      | <b>22.803,00</b> |

## LOTE II - HORTIFRUTI

**FORNECEDOR: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 14.793.347/0001-43 Endereço: Rua Piauí - 649 - Centro - Imperatriz/MA Responsável: Lindomar Pires de Sousa RG: 156923820008 - GEJUSPC/MA CPF: 963.930.763-72 e-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com**

| Item                   | Descrição dos Produtos   | Embalagem               | Marca     | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |                  |
|------------------------|--|-------------------------|-----------|------------|-----------------------|------------------|
|                        |  |                         |           |            | Unitário              | Total            |
| 22                     | Alface in natura. Maços de boa qualidade, com folhas verdes, compactas, firmes e sem manchas. Isentas de larvas e parasitas. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.  | Quilograma              | Natural   | 5.400      | 1,97                  | 10.638,00        |
| 23                     | Alho in natura Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada  | Quilograma              | Natural   | 1.150      | 12,99                 | 14.938,50        |
| 33                     | Polpa de fruta 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, manga, maracujá, cajá e etc.), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. | Pacote de 01 Quilograma | Bom sabor | 7.170      | 3,78                  | 27.102,60        |
| 34                     | Tomate, de 1º qualidade, maduro intermediário, tamanho médio, casca lisa, íntegra, isenta de parasitas e larvas.   | Quilograma              | Natural   | 6.620      | 2,97                  | 19.661,40        |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |                         |           |            |                       | <b>72.340,50</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 15 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana  
Secretária Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Lindomar Pires de Sousa  
CPF Nº 963.930.763-72  
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 14.793.347/0001-43

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.2/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011.002/2021-SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.299.908/0001-71, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana - Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº 93961198-8 SSP/MA e do CPF nº 968575103-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1011.002/2021-SEMED, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

##### LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

| FORNECEDOR: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ: 05.955.105/0001-18 Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA Responsável: Jônathas de Sá Marinho RG: 21262722002-7 - SSP/MA CPF: 023.408.383-20 e-mail: jonathas@newpel.com.br |   |                                    |          |            |                       |           |
|---|---|------------------------------------|----------|------------|-----------------------|-----------|
| Item  | Descrição dos Produtos  | Embalagem                          | Marca    | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |           |
|   |   |                                    |          |            | Unitário              | Total     |
| 2   | <b>Açúcar</b> refinado Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 Quilograma   | Pacote de 1 Quilograma             | Tropical | 2.232      | 1,45                  | 3.236,40  |
| 4   | <b>Biscoito cream cracker</b> , caixa com 20 embl. De 400g. 0% de gordura trans, embalagem com dupla proteção. Com prazo de validade de no mínimo de 1 ano a partir da data da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais. | Caixa com 20 pacotes de 400 gramas | Marata   | 404        | 41,00                 | 16.564,00 |
| 6   | <b>Coco ralado</b> desidratado sem acréscimo de açúcar. Embalagem de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais.  | Pacote de 100 gramas               | Bom coco | 560        | 1,30                  | 728,00    |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |   |                         |               |       |      |                  |
|------------------------|---|-------------------------|---------------|-------|------|------------------|
| 7                      | <b>Condimento calorífico</b> em pó constituído de matéria prima de boa qualidade. Embalagem de polietileno transparente, com dupla proteção resistente, atóxica de até 100g. Com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.   | Pacote de 100 gramas    | Soborativo    | 578   | 0,49 | 283,22           |
| 10                     | <b>Feijão</b> cariquinha tipo 1, classe A cariquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios embalagem de 1 Quilograma em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Com prazo de validade de no mínimo de 1 ano a partir da data da entrega. | Pacote de 1 Quilograma  | Kicaldo       | 1.540 | 2,99 | 4.604,60         |
| 11                     | <b>Floco de milho</b> pré-cozido tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos transparente e atóxicos.  | Pacote de 500 gramas    | Marata        | 3.640 | 0,65 | 2.366,00         |
| 12                     | <b>Leite em Pó Integral</b> Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, acondicionada em embalagem resistente. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras  | Pacote de 400 gramas    | Camponesa     | 2.320 | 3,99 | 9.256,80         |
| 13                     | <b>Macarrão spaguett</b> de sêmola pasteurizado com ovos embalagem de 500g. Embalagem de polietileno transparente, com dupla proteção resistente, atóxica, com informações gerais: data de fabricação e validade, nome e/ou marca, bem visíveis e claras. Com prazo de validade de no mínimo de 1 ano a partir da data da entrega.  | Pacote de 500 gramas    | Fortaleza     | 2.950 | 1,00 | 2.950,00         |
| 14                     | <b>Margarina</b> Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g.   | Pote de 500 gramas      | Primor        | 550   | 1,85 | 1.017,50         |
| 15                     | <b>Milho para Canjica</b> os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 12 meses.   | Pacote de 500 gramas    | Yoki          | 1.040 | 1,99 | 2.069,60         |
| 20                     | <b>Pão massa fina tipo hot dog</b> - Características Técnicas: Pão com massa de farinha de trigo especial, fermento e água. Peso líquido 50g. Embalagem: acondicionado em pacotes fechado e rotulado com data de fabricação, prazo. De validade. Prazo de validade: Mínimo de 5 dias. Data de fabricação: Máximo de 1 dia   | Quilograma              | Bumba meu pão | 1.600 | 0,39 | 624,00           |
| 21                     | <b>Aveia</b> em flocos finos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em caixa própria, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Peso de 170g   | Embalagem de 170 gramas | Yoki          | 200   | 1,30 | 260,00           |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |                         |               |       |      | <b>43.960,12</b> |

LOTE II - HORTIFRUTI





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

**FORNECEDOR: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ: 05.955.105/0001-18 Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA Responsável: Jônathas de Sá Marinho RG: 21262722002-7 SSPMA - SSP/MA CPF: 023.408.383-20 e-mail: jonathas@newpel.com.br**

| Item                   | Descrição dos Produtos  | Embalagem  | Marca     | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |                  |
|------------------------|---|------------|-----------|------------|-----------------------|------------------|
|                        |   |            |           |            | Unitário              | Total            |
| 24                     | Banana prata, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, pesando média de 120g a unidade, acondicionada embalagem transparente e resistente. In natura                        | Quilograma | In natura | 9.170      | 1,99                  | 18.248,30        |
| 26                     | Beterraba in natura selecionada de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo. | Quilograma | In natura | 1.300      | 0,85                  | 1.105,00         |
| 30                     | Maça vermelha, nacional in-natura- Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução, aroma, sabor e espécie sem fermento firmes e com brilho (unid aprox. 100g)  | Quilograma | In natura | 6.030      | 2,10                  | 12.663,00        |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |            |           |            |                       | <b>32.016,30</b> |

### LOTE III - ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES)

**FORNECEDOR: ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA CNPJ: 05.955.105/0001-18 Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa - 917 - Anexo B - Centro - Imperatriz /MA Responsável: Jônathas de Sá Marinho RG: 21262722002-7 SSPMA - SSP/MA CPF: 023.408.383-20 e-mail: jonathas@newpel.com.br**

| Item                   | Descrição dos Produtos   | Embalagem                | Marca     | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |                  |
|------------------------|--|--------------------------|-----------|------------|-----------------------|------------------|
|                        |  |                          |           |            | Unitário              | Total            |
| 36                     | <b>Carne</b> bovina sem osso moída - Dianteira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 Quilograma). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca. | Pacotes de 01 Quilograma | Friboi    | 2.052      | 4,50                  | 9.234,00         |
| 37                     | <b>Frango</b> inteiro congelado, sem tempero embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL</b>                                    | Quilograma               | Americano | 12.250     | 3,99                  | 48.877,50        |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |                          |           |            |                       | <b>58.111,50</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

- 8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
  - 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
  - 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
  - 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021
- 8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
  - 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- 9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração
- 9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021
- 10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 15 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Secretária Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Jônathas de Sá Marinho  
CPF Nº 023.408.383-20  
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA  
CNPJ Nº 05.955.105/0001-18

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.3/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011.002/2021-SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.299.908/0001-71, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana - Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº 93961198-8 SSP/MA e do CPF nº 968575103-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1011.002/2021-SEMED, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

| FORNECEDOR: COMÉRCIO ARMAZÉM A. NETO EIRELI CNPJ: 30.710.228/0001-36 Endereço: Avenida 15 de Novembro - 1416 - Centro - Cidelândia/MA Responsável: Luciana Nascimento Teixeira RG: 0152983720008 - SSP/MA CPF: 008.712.883-70 e-mail: <a href="mailto:armazem.aneto@gmail.com">armazem.aneto@gmail.com</a> |  |                          |           |            |                       |                  |
|--|--|--------------------------|-----------|------------|-----------------------|------------------|
| Item   | Descrição dos Produtos   | Embalagem                | Marca     | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |                  |
|  |  |                          |           |            | Unitário              | Total            |
| 03   | Arroz polido longo tipo I Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente acondicionado embalagem de 5 Quilograma  | Pacote de 5 Quilograma   | Abelhinha | 2.616      | 14,00                 | 36.624,00        |
| 17   | Sal refinado iodado -Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 Quilograma, em polietileno transparente | Pacote de 1 Quilograma   | Sinhá     | 542        | 0,40                  | 216,80           |
| 18   | Vinagre - com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml, acondicionado em caixa de papelão, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 12 meses.               | Frasco de 500 mililitros | Maratá    | 410        | 1,40                  | 574,00           |
| <b>Valor Total R\$</b>   |  |                          |           |            |                       | <b>37.414,80</b> |

#### LOTE II - HORTIFRUTI





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

**FORNECEDOR: COMÉRCIO ARMAZÉM A. NETO EIRELI CNPJ: 30.710.228/0001-36 Endereço: Avenida 15 de Novembro - 1416 - Centro - Cidelândia/MA Responsável: Luciana Nascimento Teixeira RG: 0152983720008 - SSP/MA CPF: 008.712.883-70 e-mail: armazeneto@gmail.com**

| Item                   | Descrição dos Produtos  | Embalagem  | Marca   | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |                  |
|------------------------|---|------------|---------|------------|-----------------------|------------------|
|                        |   |            |         |            | Unitário              | Total            |
| 25                     | Batata inglesa in natura selecionada de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequada para consumo. | Quilograma | Paraiso | 7.880      | 1,99                  | 15.681,20        |
| 27                     | Cebola branca in natura Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie.   | Quilograma | Paraiso | 2.440      | 2,00                  | 4.880,00         |
| 29                     | Laranja pêra madura intermediária, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca lisa, íntegra, isenta de parasitas e larvas apresentadas em sacas de 100 unidades.   | Quilograma | Paraiso | 6.780      | 1,79                  | 12.136,20        |
| 31                     | Melancia, de 1ª qualidade, madura intermediária tamanho médio, casca lisa, íntegra isenta de parasitas e larvas.  | Quilograma | Paraiso | 9.180      | 0,58                  | 5.324,40         |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |            |         |            |                       | <b>38.021,80</b> |

## LOTE III - ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES)

**FORNECEDOR: COMÉRCIO ARMAZÉM A. NETO EIRELI CNPJ: 30.710.228/0001-36 Endereço: Avenida 15 de Novembro - 1416 - Centro - Cidelândia/MA Responsável: Luciana Nascimento Teixeira RG: 0152983720008 - SSP/MA CPF: 008.712.883-70 e-mail: armazeneto@gmail.com**

| Item                   | Descrição dos Produtos   | Embalagem                    | Marca    | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |                  |
|------------------------|--|------------------------------|----------|------------|-----------------------|------------------|
|                        |  |                              |          |            | Unitário              | Total            |
| 35                     | <b>Carne</b> bovina sem osso moída - Dianteira sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno (embalados em pacotes de 1 Quilograma). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca.<br><b>AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.</b> | Pacotes de 01 Quilograma     | Fortboi  | 6.498      | 9,00                  | 58.482,00        |
| 39                     | <b>Salsicha</b> de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidade Congelada. Características Técnicas: Embalagem hermeticamente fechada (vácuo) de até 3 Quilograma. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal,  | Quilograma                   | Perdigão | 260        | 4,99                  | 1.297,40         |
| 40                     | <b>Ovos</b> de Galinha, tipo frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura.  | Cartela contendo 30 unidades | Iana     | 1.900      | 5,99                  | 11.381,00        |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |                              |          |            |                       | <b>71.160,40</b> |





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 15 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana  
Secretária Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR

Luciana Nascimento Teixeira  
CPF Nº 008.712.883-70  
COMÉRCIO ARMAZÉM A. NETO EIRELI  
CNPJ Nº 30.710.228/0001-36

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004.4/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.4/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011.002/2021-SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.299.908/0001-71, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana - Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade nº 93961198-8 SSP/MA e do CPF nº 968575103-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1011.002/2021-SEMED, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Vila Nova dos Martírios - MA, anexo IV do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

| FORNECEDOR: E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 32.598.082/0001-04<br>Endereço: Rua Mangueira - s/n - Vila da Paz - Vila Nova dos Martírios/MA Responsável: Elyakim Viana Cabral RG:<br>042843162011-3 - SESP/MA CPF: 608.874.503-77 e-mail: elyakimvc@gmail.com |   |                      |        |            |                       |          |
|--|---|----------------------|--------|------------|-----------------------|----------|
| Item   | Descrição dos Produtos  | Embalagem            | Marca  | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |          |
|  |   |                      |        |            | Unitário              | Total    |
| 05   | Café em pó - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 500g, acondicionado em embalagem fechada  | Pacote de 500 gramas | Maratá | 16         | 3,58                  | 57,28    |
| 08   | Extrato de tomate processado por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, simples e concentrado. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem sachê de 340g | Pacote de 340 gramas | Bonaré | 1.172      | 1,42                  | 1.664,24 |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |   |                        |             |    |      |                 |
|------------------------|---|------------------------|-------------|----|------|-----------------|
| 09                     | <b>Farinha de trigo</b> especial com fermento. Embalagem íntegra de 1 Quilograma, com os dados de identificação da marca e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade com prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | Pacote de 1 Quilograma | Rosa branca | 25 | 1,98 | 49,50           |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |                        |             |    |      | <b>1.771,02</b> |

## LOTE II - HORTIFRUTI

**FORNECEDOR: E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 32.598.082/0001-04**  
**Endereço: Rua Mangueira - s/n - Vila da Paz - Vila Nova dos Martírios/MA Responsável: Elyakim Viana Cabral RG: 042843162011-3 - SESP/MA CPF: 608.874.503-77 e-mail: elyakimvc@gmail.com**

| Item                   | Descrição dos Produtos  | Embalagem  | Marca     | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |                  |
|------------------------|---|------------|-----------|------------|-----------------------|------------------|
|                        |   |            |           |            | Unitário              | Total            |
| 28                     | Cenoura in natura selecionada de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo. | Quilograma | In natura | 7.880      | 1,95                  | 15.366,00        |
| 32                     | Melão, de 1ª qualidade, madura intermediária tamanho médio, casca lisa, íntegra, isenta de parasitas e larvas.  | Quilograma | In natura | 6.030      | 1,50                  | 9.045,00         |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |            |           |            |                       | <b>24.411,00</b> |

## LOTE III - ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES)

**FORNECEDOR: E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 32.598.082/0001-04**  
**Endereço: Rua Mangueira - s/n - Vila da Paz - Vila Nova dos Martírios/MA Responsável: Elyakim Viana Cabral RG: 042843162011-3 - SESP/MA CPF: 608.874.503-77 e-mail: elyakimvc@gmail.com**

| Item                   | Descrição dos Produtos  | Embalagem  | Marca      | Quantidade | Valor Estimado em R\$ |                  |
|------------------------|---|------------|------------|------------|-----------------------|------------------|
|                        |   |            |            |            | Unitário              | Total            |
| 38                     | <b>Frango</b> inteiro congelado, sem tempero embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne. | Quilograma | American o | 2.750      | 3,99                  | 10.972,50        |
| <b>Valor Total R\$</b> |   |            |            |            |                       | <b>10.972,50</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Educação.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 15 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Geovannya de Jesus Soares da Silva Viana  
Secretária Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Elyakim Viana Cabral  
CPF Nº 608.874.503-77  
E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ Nº 32.598.082/0001-04





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005.1/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.1.2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010.001/2021-SMASC

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Rua Pc. Nova - 45 - Centro - Vila Nova dos Martírios, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania a Senhora Genne Kelly Almeida Ferraz, portador da Cédula de Identidade nº 0336259520071 SSP/MA e do CPF nº 926.394.883-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1010.001/2021-SMASC, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de traslado e preparo de cadáver (embalsamento ou tanatopraxia), com fornecimento de urnas fúnebres tipo popular para atender pessoas de baixa renda do Município de Vila Nova Dos Martírios - MA, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| FORNECEDOR: G C ALMEIDA EIRELI CNPJ: 22.739.039/0001-68 Endereço: Avenida Mota e Silva - nº 561 - Centro - Senador La Rocque - MA Responsável: Gleycielle Carvalho Almeida RG: 028551192004-1 - SSP/MA CPF: 017.175.283-09 e-mail: anjos_funeraria@hotmail.com |  |          |         |            |              |           |
|--|--|----------|---------|------------|--------------|-----------|
| Item   | Descrição dos Serviços   | Marca    | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |           |
|  |  |          |         |            | Unitário     | Total     |
| 01   | Urna funerária adulto, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 2,10 metros.    | Tanabi   | Unidade | 10         | 769,30       | 7.693,00  |
| 02   | Urna funerária adulto, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 1,95 metros GG. | Tanabi   | Unidade | 70         | 784,00       | 54.880,00 |
| 03   | Urna funerária infantil, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 1,00 metros.  | Tanabi   | Unidade | 5          | 252,00       | 1.260,00  |
| 04   | Urna funerária infantil, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 1,20 metros.  | Tanabi   | Unidade | 10         | 315,00       | 3.150,00  |
| 05   | Urna funerária adulto, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 2,20 metros G3. | Tanabi   | Unidade | 5          | 1.259,00     | 6.295,00  |
| 07   | Conjunto de mortalha feminina adulto   | Mortalha | Unidade | 40         | 146,00       | 5.840,00  |
| 08   | Conjunto de mortalha masculino infantil  | Mortalha | Unidade | 10         | 111,00       | 1.110,00  |
| 09   | Conjunto de mortalha masculino adulto  | Mortalha | Unidade | 45         | 182,00       | 8.190,00  |
| 11   | Embalsamento ou tanatopraxia   |          | Unidade | 20         | 697,00       | 13.940,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|                        |  |    |        |      |                   |
|------------------------|--|----|--------|------|-------------------|
| 12                     | Translado fúnebre com trajeto a ser definido no momento da prestação do serviço. | Km | 15.000 | 2,24 | 33.600,00         |
| <b>Valor Total R\$</b> |  |    |        |      | <b>135.958,00</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

| Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |  |         |            |
|---|--|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Serviços   | Unidade | Quantidade |
| 01  | Urna funerária adulto, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 2,10 metros.    | Unidade | 10         |
| 02  | Urna funerária adulto, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 1,95 metros GG. | Unidade | 70         |
| 03  | Urna funerária infantil, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 1,00 metros.  | Unidade | 5          |
| 04  | Urna funerária infantil, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 1,20 metros.  | Unidade | 10         |
| 05  | Urna funerária adulto, confeccionada em madeira de pinho, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, tampa com 4 chavetas, com 4 alças articuladas, as seguintes dimensões: 2,20 metros G3. | Unidade | 5          |
| 07  | Conjunto de mortalha feminina adulto   | Unidade | 40         |
| 08  | Conjunto de mortalha masculino infantil  | Unidade | 10         |
| 09  | Conjunto de mortalha masculino adulto  | Unidade | 45         |
| 11  | Embalsamento ou tanatopraxia   | Unidade | 20         |
| 12  | Translado fúnebre com trajeto a ser definido no momento da prestação do serviço.   | Km      | 15.000     |

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade da execução dos serviços, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 18 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Genne Kelly Almeida Ferraz  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Gleycielle Carvalho Almeida  
CPF Nº 017.175.283-09  
G C ALMEIDA EIRELI  
CNPJ: 22.739.039/0001-68

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006.1/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.1/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005.008/2021-SPFG

O Município de Vila Nova dos Martírios - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.608.475/0001-28, com sede na Avenida Rio Branco - s/n - Centro, neste ato representada pela Senhora Leila Pereira Rodrigues de Azevedo - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 19603652002-4 SESP/MA e do CPF nº 425.347.633-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 1005.008/2021-SPFG, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

### ALIMENTOS REGULARES

**FORNECEDOR: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 40.015.814/0001-14 Endereço: Avenida JK - 1933 - Boca da Mata - Imperatriz/MA Responsável: José Paulo Carreiro Nascimento RG: 034408302007-0 - SESP/MA CPF: 603.609.133-85 e-mail: carreiro.distribuidora@hotmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos   | Marca    | Unidade        | Quantidade | Valor em R\$ |           |
|------|--|----------|----------------|------------|--------------|-----------|
|      |  |          |                |            | Unitário     | Total     |
| 01   | ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses | Tecnutre | Pacote 400g    | 700        | 2,85         | 1.995,00  |
| 03   | ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses   | Adocil   | Unidade 100 MI | 180        | 4,70         | 846,00    |
| 04   | ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | Vibrante | Pacote 1kg     | 7.080      | 4,19         | 29.665,20 |
| 05   | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses   | Amanda   | Pacote 400g    | 6.120      | 4,27         | 26.132,40 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |            |             |       |       |           |
|----|--|------------|-------------|-------|-------|-----------|
| 06 | BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses | Amanda     | Pacote 400g | 3.120 | 3,20  | 9.984,00  |
| 07 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | Cafepuro   | Pacote 250g | 5.400 | 3,48  | 18.792,00 |
| 08 | CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses   | In natura  | Pacote 500g | 1.800 | 12,49 | 22.482,00 |
| 09 | CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses  | Sinhá      | Pacote 500g | 420   | 3,79  | 1.591,80  |
| 10 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses.  | Dona benta | Pacote 1kg  | 600   | 3,89  | 2.334,00  |
| 11 | FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.   | Pinduca    | Pacote 1kg  | 540   | 4,80  | 2.592,00  |
| 12 | FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.  | Kicaldo    | Pacote 1kg  | 2.880 | 7,49  | 21.571,20 |
| 13 | FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses  | Royal      | Pote 200g   | 180   | 4,10  | 738,00    |
| 14 | FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses   | Nutrivita  | Pacote 500g | 1.440 | 2,13  | 3.067,20  |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |             |             |       |       |           |
|----|---|-------------|-------------|-------|-------|-----------|
| 15 | FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses   | nutrivita   | Pacote 500g | 3.360 | 1,39  | 4.670,40  |
| 16 | FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses  | Friato      | Kg          | 3.780 | 9,49  | 35.872,20 |
| 17 | LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses | Piracanjuba | Caixa 1L    | 180   | 8,29  | 1.492,20  |
| 18 | LEITE DESNATADO 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses   | Piracanjuba | Caixa 1L    | 360   | 4,60  | 1.656,00  |
| 19 | LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | CCGL        | Pacote 400g | 5.760 | 10,50 | 60.480,00 |
| 20 | MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.   | Oregon      | Pacote 500g | 2.520 | 2,50  | 6.300,00  |
| 21 | MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.  | Oregon      | Pacote 500g | 1.800 | 2,20  | 3.960,00  |
| 22 | MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses   | Primor      | Pote 250g   | 720   | 1,85  | 1.332,00  |
| 23 | MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses   | Primor      | Pote 500g   | 720   | 4,20  | 3.024,00  |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |            |                |       |      |          |
|----|--|------------|----------------|-------|------|----------|
| 24 | MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g. Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.  | Sinhá      | Pacote 200g    | 900   | 2,50 | 2.250,00 |
| 25 | MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses  | Sustentare | Pacote 210g    | 460   | 5,50 | 2.530,00 |
| 26 | MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rótulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses  | Quero      | Embalagem 340g | 1.080 | 1,49 | 1.609,20 |
| 27 | NESTLÉ cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses  | Nestlé     | Pacote 210g    | 300   | 4,50 | 1.350,00 |
| 29 | OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultura com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias | Avine      | Duzia          | 720   | 6,25 | 4.500,00 |
| 30 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses   | Sopolpa    | Kg             | 840   | 7,70 | 6.468,00 |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |             |                  |     |      |                   |
|----|---|-------------|------------------|-----|------|-------------------|
| 31 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses   | Sopolpa     | Kg               | 840 | 7,85 | 6.594,00          |
| 32 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses | Sopolpa     | Kg               | 840 | 7,80 | 6.552,00          |
| 33 | SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.  | Bom de mesa | Pacote 1Kg       | 880 | 0,69 | 607,20            |
| 34 | TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses  | Pinduca     | Pacote 1kg       | 840 | 4,30 | 3.612,00          |
| 36 | VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses   | Tocasno     | Embalagem 900 MI | 240 | 2,55 | 612,00            |
|    |   |             |                  |     |      | <b>297.262,00</b> |

## HORTIFRUTI

**FORNECEDOR: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 40.015.814/0001-14 Endereço: Avenida JK - 1933 - Boca da Mata - Imperatriz/MA Responsável: José Paulo Carreiro Nascimento RG: 034408302007-0 - SESP/MA CPF: 603.609.133-85 e-mail: carreiro.distribuidora@hotmail.com**

| Item | Descrição dos Produtos  | Marca     | Unidade | Quantidade | Valor em R\$ |           |
|------|---|-----------|---------|------------|--------------|-----------|
|      |   |           |         |            | Unitário     | Total     |
| 37   | ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura | In natura | Unidade | 720        | 6,69         | 4.816,80  |
| 38   | ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura | In natura | Unidade | 480        | 4,55         | 2.184,00  |
| 39   | ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura | In natura | Kg      | 720        | 3,89         | 2.800,80  |
| 40   | ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura  | In natura | Unidade | 720        | 3,30         | 2.376,00  |
| 41   | ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura    | In natura | Unidade | 1.560      | 11,32        | 17.659,20 |







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |           |       |       |       |                  |
|----|--|-----------|-------|-------|-------|------------------|
| 42 | BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura   | In natura | Duzia | 1.800 | 5,40  | 9.720,00         |
| 43 | BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura | In natura | Kg    | 1.080 | 6,15  | 6.642,00         |
| 44 | CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | In natura | Kg    | 720   | 4,05  | 2.916,00         |
| 45 | CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | In natura | Kg    | 840   | 4,65  | 3.906,00         |
| 46 | CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura  | In natura | Maço  | 840   | 2,68  | 2.251,20         |
| 47 | CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | In natura | Kg    | 720   | 3,92  | 2.822,40         |
| 48 | LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | In natura | Kg    | 480   | 5,00  | 2.400,00         |
| 49 | MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura       | In natura | Kg    | 720   | 5,15  | 3.708,00         |
| 50 | MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura           | In natura | Kg    | 720   | 9,65  | 6.948,00         |
| 51 | MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura          | In natura | Kg    | 600   | 4,05  | 2.430,00         |
| 52 | MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura       | In natura | Kg    | 360   | 2,75  | 990,00           |
| 53 | MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura          | In natura | Kg    | 360   | 3,89  | 1.400,40         |
| 54 | PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura       | In natura | Kg    | 720   | 6,15  | 4.428,00         |
| 55 | PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | In natura | Kg    | 600   | 3,80  | 2.280,00         |
| 56 | REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | In natura | Kg    | 600   | 4,45  | 2.670,00         |
| 57 | TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | In natura | Kg    | 1.080 | 4,75  | 5.130,00         |
| 58 | UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura           | In natura | Kg    | 480   | 14,89 | 7.147,20         |
|    |  |           |       |       |       | <b>97.626,00</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.3. Quantitativo por órgão participante

#### ALIMENTOS REGULARES

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

| Item | Descrição dos Produtos | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------|---------|------------|
|------|------------------------|---------|------------|





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |             |       |
|----|--|-------------|-------|
| 01 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses | Pacote 400g | 2.400 |
| 02 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | Pacote 250g | 1.800 |
| 03 | LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses   | Pacote 400g | 2.400 |

## ALIMENTOS REGULARES

| <b>Órgão Participante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania |  |             |            |
|---|--|-------------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos   | Unidade     | Quantidade |
| 01  | ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | Pacote 1kg  | 1200       |
| 02  | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses | Pacote 400g | 600        |
| 03  | CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | Pacote 250g | 600        |
| 04  | FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.  | Pacote 1kg  | 600        |
| 05  | FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses   | Pacote 500g | 1200       |
| 06  | LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses   | Pacote 400g | 600        |
| 07  | MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.  | Pacote 500g | 600        |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |  |            |     |
|----|--|------------|-----|
| 08 | MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses  | Pote 250g  | 600 |
| 09 | SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. | Pacote 1Kg | 600 |

## ALIMENTOS REGULARES

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde |  |                |            |
|---|--|----------------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos   | Unidade        | Quantidade |
| 01  | ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses | Pacote 400g    | 700        |
| 02  | ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses   | Unidade 100 MI | 180        |
| 03  | ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | Pacote 1kg     | 5880       |
| 04  | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses   | Pacote 400g    | 3120       |
| 05  | BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses   | Pacote 400g    | 3120       |
| 06  | CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | Pacote 250g    | 3000       |
| 07  | CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses   | Pacote 500g    | 1800       |
| 08  | CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses  | Pacote 500g    | 420        |
| 09  | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses.  | Pacote 1kg     | 600        |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIROS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |             |      |
|----|---|-------------|------|
| 10 | FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.                    | Pacote 1kg  | 540  |
| 11 | FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.   | Pacote 1kg  | 2280 |
| 12 | FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses   | Pote 200g   | 180  |
| 13 | FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses  | Pacote 500g | 1440 |
| 14 | FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses  | Pacote 500g | 2160 |
| 15 | FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses  | Kg          | 3780 |
| 16 | LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses | Caixa 1L    | 180  |
| 17 | LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses   | Caixa 1L    | 360  |
| 18 | LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses  | Pacote 400g | 2760 |
| 19 | MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.   | Pacote 500g | 1920 |
| 20 | MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses.  | Pacote 500g | 1800 |
| 21 | MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses   | Pote 250g   | 120  |
| 22 | MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses   | Pote 500g   | 720  |





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |                |      |
|----|---|----------------|------|
| 23 | MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.   | Pacote 200g    | 900  |
| 24 | MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses   | Pacote 210g    | 460  |
| 25 | MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses   | Embalagem 340g | 1080 |
| 26 | NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses   | Pacote 210g    | 300  |
| 27 | OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias | Duzia          | 720  |
| 28 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses  | Kg             | 840  |
| 29 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses   | Kg             | 840  |
| 30 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses   | Kg             | 840  |
| 31 | SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.  | Pacote 1Kg     | 280  |
| 32 | TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses  | Pacote 1kg     | 840  |







# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS  
MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

|    |   |                     |     |
|----|---|---------------------|-----|
| 33 | VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses | Embalagem<br>900 MI | 240 |
|----|---|---------------------|-----|

## HORTIFRUTI

| Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde |  |         |            |
|---|--|---------|------------|
| Item  | Descrição dos Produtos   | Unidade | Quantidade |
| 37  | ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | Unidade | 720        |
| 38  | ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | Unidade | 480        |
| 39  | ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | Kg      | 720        |
| 40  | ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | Unidade | 720        |
| 41  | ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura           | Unidade | 1.560      |
| 42  | BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura   | Duzia   | 1.800      |
| 43  | BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura | Kg      | 1.080      |
| 44  | CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | Kg      | 720        |
| 45  | CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | Kg      | 840        |
| 46  | CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura  | Maço    | 840        |
| 47  | CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | Kg      | 720        |
| 48  | LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | Kg      | 480        |
| 49  | MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura       | Kg      | 720        |
| 50  | MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura           | Kg      | 720        |
| 51  | MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura          | Kg      | 600        |
| 52  | MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura       | Kg      | 360        |
| 53  | MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura          | Kg      | 360        |
| 54  | PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura       | Kg      | 720        |
| 55  | PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | Kg      | 600        |
| 56  | REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura        | Kg      | 600        |
| 57  | TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura         | Kg      | 1.080      |
| 58  | UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura           | Kg      | 480        |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 004/2021

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 004/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 004/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 004/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 004/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 004/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

§ 2º do artigo 16, do Decreto nº 004/2021;

- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- 8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 004/2021

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou
- 8.3.2. a pedido do fornecedor.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

- 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 004/2021

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 004/2021, Decreto nº 005/2021 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Nova dos Martírios, 29 de junho de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública  
Órgão Gerenciador





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS**  
**MARTIRIOS**

**EXECUTIVO**

Ano 1 - Edição Nº 12 de 30 de Junho de 2021

Pelo FORNECEDOR:

José Paulo Carreiro Nascimento  
CPF Nº 603.609.133-85  
CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ Nº 40.015.814/0001-14

